

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
13 de Abril de 2011 - Quarta feira
Circulação: 14.04.2011 às 17:30h
Tiragem: 750 exemplares com 28 páginas
Nº 4961

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2397 DE 13 DE ABRIL DE 2011

Homologa o Decreto nº 185/2011-GAB/PMLJ, de 13/04/2011, do Prefeito Municipal de Laranjal do Jari, em exercício, que declarou SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA, na área do Município de Laranjal do Jari, afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXI, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 1º, da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, § 4º do art. 5º, do Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando:

- Elevadas precipitações pluviométricas do período de inverno, nas cabeceiras do Rio Jari - Serra do Tumucumaque, que elevaram o nível do rio 2,14 metros acima do normal;

- Aproximadamente 12000 pessoas já foram direta e indiretamente afetadas e tiveram suas residências, atingidas pelas águas;

- A elevação do nível das águas afeta a tubulação hidráulica, na área atingida pelo desastre, tornando a água imprópria para o consumo humano e dificulta as ações assistenciais desenvolvidas pelo município;

- A elevação do nível das águas, pode provocar surto de doenças, tais como: diarreia, cólera, difteria, tifo e leptospirose, agravando ainda mais a situação, havendo a possibilidade de ocorrências de desastres secundários;

- O abastecimento de gêneros alimentícios, medicamentos e atendimento médico-hospitalar necessários à resposta necessitam ser suplementados naquele Município;

- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos documentados na Avaliação de Danos, que foi revisto pelo Órgão de Coordenação da Defesa Civil Estadual, que será posteriormente encaminhado ao Órgão Central do SINDEC, conforme prescrito no Manual para Decretação da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, Volumes I e II, da Secretaria Nacional de Defesa Civil - MI;

- De acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre, no Município de Ferreira Gomes foi de Nível II;

- A caracterização de situação de emergência em desastre de nível II baseou-se em critérios agravantes, relacionados com:

a) o nível de preparação e de eficiência da defesa civil local;

b) o grau de vulnerabilidade do cenário do desastre e da comunidade local;

- c) o padrão evolutivo do desastre;
- d) a possibilidade de desastres secundários;
- e) a existência de famílias que habitam as margens do rio e que já encontram-se afetadas pelas águas;
- f) o baixo senso de percepção de risco das comunidades afetadas;
- g) a tendência para que a enchente continue em elevação gradual nos próximos dias e o risco iminente de aumento do número de afetados,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 185/2011- GAB/PMLJ, de 13 de abril de 2011, do Prefeito Municipal de Laranjal do Jari, em exercício, que declarou SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA na área urbana: Bairro Sumaúma, Bairro Malvinas, Bairro Central, Bairro Comercial, Bairro Três Irmãos, Bairro Santarém, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Bairro Mirilândia e Bairro Nova Esperança, que foram afetadas por enchentes ou inundações graduais - CODAR 12.301.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível Estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) dias.

Macapá, 13 de abril de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2398 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0624, de 31/10/01, tendo em vista o contido no Ofício nº 431/2011-DAG/CBMAP, e

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: **Janete Maria Góes Capiberibe**
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaraci Macial Gabriel**
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: **Alex Sandro Silva Nazaré**
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Telma Adriana Nery Paiva**
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: **Marilda Leite Pereira**

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: **Kelson de Freitas Vaz**
Gabinete de Segurança Institucional: **Cel. PM. Jorge Furtado Correa**
Auditoria Geral: **José Maurício Coutinho Vianna**
Procuradoria Geral: **Márcio Alves Figueira**
Defensoria Pública: **Ivanci Magno de Oliveira**
Polícia Militar: **Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende**
Polícia Civil: **Tito Guimarães Neto**
Corpo de Bombeiros: **Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda**
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**
Ouvidoria-Geral: **Rivadavia Miguel de Souza França**

Secretários de Estado

Administração: **Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)**
Desenvolvimento Rural: **José Roberto Afonso Pantoja**
Cultura: **José Miguel de Souza Cyrilo**
Comunicação: **Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves**
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**
Desporto e Lazer: **José Luiz Amaral Pigarilho**
Educação: **Miriam Alves Corrêa Silva**
Receita Estadual: **Cláudio Pinho de Santana**
Indústria e Comércio: **José Reinaldo Alves Picanço**
Infraestrutura: **Joel Banha Picanço**
Meio Ambiente: **Paulo Sérgio Sampaio Figueira**
Planejamento, Orçamento e Tesouro: **Juliano Del Castelo Silva**
Saúde: **Evandro Costa Gama**
Segurança: **Marcos Roberto Marques da Silva**
Setrap: **Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque**
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**
Turismo: **Helena Pereira Colares**
Mobilização Social: **Ely da Silva Almeida**

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: **Ivana Maria Antunes Moreira**
Amprev: **Elcio José de Souza Ferreira**
SIAC - Super Fácil: **Dário de Jesus Nascimento de Souza**
EAP: **Maria Izabel de Abulquerque Cambraia**
EAP: **Nixon Kenedy Monteiro**
Detran: **Sgt. Alex João Costa Gomes**
Diagro: **Rosival Gonçalves de Albuquerque**
Fcria: **Dinete Regina Pantoja**
Hemoap: **Ivan Daniel da Silva Amanajás**
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**
IPEM: **Aline Paranhos Varonil Gurgel**
Jucap: **Jean Alex de Sousa Nunes**
Lacen: **Fernando Antônio de Medeiros**
Pescap: **João Bosco Alfaia Dias**
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**
Prodap: **José Alípio Diniz de Moraes Júnior**
RDM: **Juliana Alves Coutinho Alexopulos**
Rurap: **Max Ataliba Ferreira Pires**
IMAP: **Maurício Oliveira de Souza**
ARSAP:
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**
UEAP: **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Fundação Tumucumaque: **Jadson Luis Rebelo Porto**

Sociedades de Economia Mista

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**
Caesa: **Ruy Guilherme Smith Neves**
CEA: **José Ramalho de Oliveira**
Gasap:

Considerando a situação de anormalidade existente nos municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, conforme os Decretos Municipais n.ºs 028 e 897/2011, dos respectivos municípios, em anexo;

Considerando a crescente demanda da população atingida pelo desastre e a possibilidade de agravamento da situação;

Considerando a necessidade de agilizar as ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento imediato à população atingida;

Considerando, ainda, o estabelecido no art. 4.º, § 1.º, da Lei n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, c/c o art. 23, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome do **Maj BM Wagner Coelho Pereira**, matrícula n.º 306452, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com o objetivo de ser empregado nas ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento à população de Ferreira Gomes e Porto Grande, com Material de Consumo e Serviço de Terceiros.

Art. 2.º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3.º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001 (FPE), Programa de Trabalho n.º 36.101.06.182.0061.2645 - **Resposta aos Desastres e Reconstrução**, nos Elementos de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, 33.90.36 - Serviço de Terceiros Pessoa Física, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Art. 4.º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N.º 2399 DE 13 DE ABRIL DE 2011

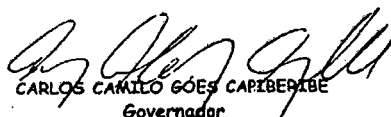
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n.º 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 303/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 11 de abril de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Izabella Sales de Souza	Chefe do Núcleo de Planejamento	F6S-2
Laura Yacyra Cordeiro Vergolino Oliveira	Gerente da Gerência Administrativo-Financeira	F6S-3

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N.º 2400 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n.º 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 303/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Izabella Sales de Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, Código FGS-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 11 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2401 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1247, de 11/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0774/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar Carlos César Braga da Silva do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto do BANAP", Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 14 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2402 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1247, de 11/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0774/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Tiago Gomes de Melo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto do BANAP", Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 14 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2403 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994; Lei Complementar nº 0011, de 02 de janeiro de 1996; e Lei Complementar nº 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0741/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Benedito Brito de Amorim, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/PAPT, Código CDI-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2404 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Ricardo da Costa Castro do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2405 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Nomear Marcos Paulo Borges Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

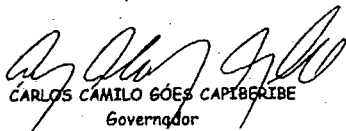
HORÁRIO DE ATENDIMENTO.

DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

Administração, Código F6S-2, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2406 DE 13 DE ABRIL DE 2011

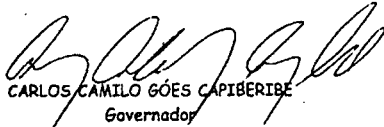
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. I. E. JOSÉ NARCISO	Gilson Santa Rosa	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO SEBASTIÃO DO PACUÍ	Joelma Andrade Ferreira	Diretor	CDI-3
E. E. JOSÉ RIBEIRO PONTES	Vanderlei Andrade Ferreira	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. ALEGRIA DO ARAGUARI	Ana Cristina da Silva Gemaque	Diretor	CDI-3
E. E. JOSÉ HILÁRIO	Ercilio Maciel de Castro	Diretor	CDI-3
E. E. BOM AMIGO DO JARI	Maria de Fátima Carneiro de Araújo	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª. MARIA HELENA CORDEIRO	Antonio Waldez Lima de Souza	Diretor	CDS-1

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2407 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. LARANJAL DO MARACA	Jonas do Espírito Santo Cardoso - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. I. E. JOSÉ NARCISO	Zenita Miranda da Paixão Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. MÁRIO ALVES MEIRA	Michelle Kaline Souza Alves Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. CAMPO VERDE	Ivaneide Pantoja Paes Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-1
E. E. SÃO SEBASTIÃO DO PACUÍ	Nozará Farias Pereira Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. LOURIMAR SIMÕES PAES	Ivete do Socorro Moraes de Moraes - Professor, Classe A, Padrão 10, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. JOSÉ RIBEIRO PONTES	Geoval da Silva Costa Professor, Classe C, Padrão 14, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
	Gercilene Ferreira dos Reis Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-2

E. E. ALEGRIA DO ARAGUARI	Roberta Kelly Souza Esteves - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. JOSÉ HILÁRIO	Lizandra Nery dos Santos Araujo - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. BOM AMIGO DO JARI	Maria Gilceide Nunes Ludogério - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3
E. E. MARIA HELENA CORDEIRO	Ezequias Leão de Carvalho	Diretor	CDS-1

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2408 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0596/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Paulo César Bahia da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Carmelita do Carmo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 07 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2409 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0596/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 07 de abril de 2011:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Raimunda Maria Piedade Mira	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MARIA DO SOCORRO ANDRADE SMITH	Margareth Alencar Farias	Diretor Adjunto	CDI-3
	Marly Maciel Amanajás	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. GOVERNADOR IVANHOÊ GONÇALVES MARTINS	Paulo Evandro Costa dos Santos	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. FAGUNDES VARELA	Maria Lucimar Gonçalves Pimentel	Diretor	CDI-3
E. E. PROFº ZOLITO DE JESUS NUNES	Célio Maciel	Secretário Escolar	CDI-3
CENTRO DE ATENDIMENTO AO SURDO	SD PM Olinto César da Costa Oliveira	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. DOM ARISTIDES PIROVANO	Brasilina das Chagas Nunes	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SERAFINI COSTAPERÁRIA	Marlúcio Charles Santos Vilhena	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª ONEIDE PINTO LIMA	Rosimar da Silva Pinheiro	Diretor Adjunto	CDI-3
	Elisângela Maciel de Sousa	Secretário Escolar	CDI-3

Macapá, 13 de abril de 2011

DECRETO Nº 2411 DE 13 DE ABRIL DE 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2410 DE 13 DE ABRIL DE 2011

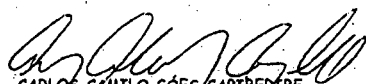
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0596/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 07 de abril de 2011:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Izabel de Souza Brito - Agente Administrativo, Classe 1ª, Padrão IV, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. EDGAR LINO DA SILVA	Ana Maria Saraiva de Almeida - Agente Administrativo, Classe 2ª, Padrão F, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. MARIA DO SOCORRO ANDRADE SMITH	Maria Raimunda Morais de Castro - Professor, Classe A, Padrão 13, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
	José Ilton Pantoja de Sousa - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. FAGUNDES VARELA	Mary Gonçalves Pimentel - Professor, Classe D, Nível 301, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3
E. E. DÁMASO DE JESUS DO NASCIMENTO NETO	Maria Estela de Castro Amaral - Professor, Classe C, Padrão 08, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. PROFº ZOLITO DE JESUS NUNES	Izanilda da Silva Sousa - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Derson Ferreira Fonseca - Agente Administrativo, Classe C, Padrão III, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
CENTRO DE ATENDIMENTO AO SURDO	Maria José Mendes da Paixão - Professor, Classe A, Padrão 11, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. DOM ARISTIDES PIROVANO	Creusa Machado dos Reis - Professor, Classe D, Nível 304, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SERAFINI COSTAPERÁRIA	Cecilia Batista do Rosário Valente - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFº ROBERTO MORAIS DE CASTRO	Luz de Fátima Araújo da Silva - Professor, Classe D, Nível 203, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3
E. E. PROFº ONEIDE PINTO LIMA	Irene Bonfim da Silva - Professor, Classe D, Nível 401, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Eliete do Rosário Monteiro - Professor, Classe D, Padrão 12, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
J. I. VITÓRIA RÉGIA	Edmaria de Azevedo Lima - Pedagogo, Classe M, Padrão 15, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3

Macapá, 13 de abril de 2011




CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0596/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Lindoval Aquino dos Santos da função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2412 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0596/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Nei Roberto de Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

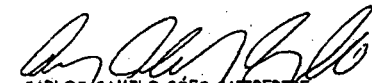
DECRETO Nº 2413 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0596/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Ana Lúcia Gomes Tavares Rocha, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2414 DE 13 DE ABRIL DE 2011

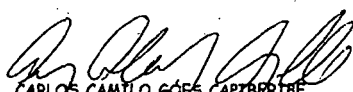
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0596/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 07 de abril de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Cormem Lúcia Valente Pereira - Professor, Classe D, Nível 203, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando/Coordenadoria de Apoio ao Estudante.	CDI-1
Ulisses Gomes Guimarães Neto	Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento Odontológico/Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando/Coordenadoria de Apoio ao Estudante.	CDS-1

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2415 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Carmen Sheila Coimbra Araújo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Transporte Escolar/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2416 DE 13 DE ABRIL DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 111/2011-SEAB,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 19 de abril de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Tatiana Rúbia Melo Miranda	Assessor Técnico Nível III/Secretaria	CDS-3
Michelle Aparecida Martinez Lupatini	Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social	CDS-1
Sávio Nunes Bordalo	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social	CDS-2

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2417 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 111/2011-SEAB,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 19 de abril de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sávio Nunes Bordalo	Assessor Técnico Nível III/Secretaria	CDS-3
Michelle Aparecida Martinez Lupatini	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social	CDS-2

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2418 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0287/SRE/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Greicy Socorro Aguiar Lobato da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria da Receita Estadual, a contar de 06 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2419 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear Maria Denise Santa Rosa Caluf para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2420 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 220/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Adriano Fabio Monteiro de Maria do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2421 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 220/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado da Comunicação:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Adriano Fabio Monteiro de Maria	Assessor Técnico de Comunicação Nivel II/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
João Clesio de Souza da Silva - Analista em Comunicação, Classe 3ª, Padrão VI, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nivel II/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDI-2

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2422 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 0148/2011-GSI,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções militares do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 31 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO
SGT PM Francisco Michael de Brito Ribeiro	Motorista da Vice-Governadoria	VII
SD PM Luiz Wagton Rodrigues Rocha	Agente de Segurança Institucional	VII

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2423 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 0148/2011-GSI,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções militares do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 01 de abril de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO
TEN PM Charles Rodrigues da Silva	Motorista da Vice-Governadoria	VII
SGT PM Nedson Paulo da Silva Beckman	Agente de Segurança Institucional	VII

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2424 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001848/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Alfredo Bezerra Hage da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II - Fiscalização Rodoviária/DT, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 11 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2425 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001848/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Paulo Alfredo Bezerra Hage, ocupante do cargo de Técnico em Infraestrutura, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da 5ª Residência Operacional de Engenharia/DME/DOV, Código CDI-3, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 11 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2426 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 169/2011-GAB/SDR,

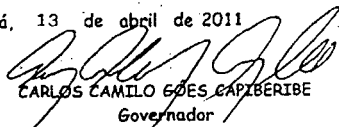
RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
Damião Florindo de Souza	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Luiz Fernando Borges da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Márcio Ferreira da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Antônio Carlos Pereira	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Heitor Augusto de Lima	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1

Vicente de Paula Rodrigues de Souza	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Carlos Alberto da Costa	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Edilson Ferreira Oliveira	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Eurídice Rodrigues Ferreira	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Francisco Sávio da Silva Barbosa	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
João Jaci Ferreira da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Maria Lenice Monte da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
José Maria Cabral de Abílio	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Miguel Furtado de Vasconcelos	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Ney Guaranny Penafort	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Sandro de Azevedo Nogueira	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Bruno Veras Nascimento	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Nilza Maria Monte da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-2
José Cláudio Nunes Malcher	Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-2
Auzenir Ramos Costa	Chefe de Unidade/Unidade de Exposição em Amapá/Núcleo de Expo-Feira/Coordenadoria de Agronegócios	CDS-1

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2427 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 170/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
Janice Leite da Silva Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-2
Elane Alice Richene Oeiras	Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle e Avaliação Rural/Coordenadoria de Economia Rural	CDS-2
Euclides Pinheiro de Vilhena	Chefe de Unidade/Unidade de Análise de Crédito Rural/Núcleo de Crédito Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Sebastião de Souza Brito	Chefe de Unidade/Unidade de Exposição em Amapá/Núcleo de Expo-Feira/Coordenadoria de Agronegócios	CDS-1
Fabício dos Santos de Lima	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Benedito Sanches da Silva Filho	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Wanderlé da Silva Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Domingos Socorro Pereira Belo	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Graciliana Modesto de Freitas	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
João Ricardo Campos Ferreira	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Joel Gilberto Cilião	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Rodivaldo Sanches Medeiros	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Francisco Anchieta Anacleto de Andrade	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Arnaldo Barbosa dos Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Luilson Dias Viana	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Marcia do Socorro Nunes de Matos	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

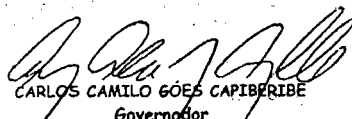
DECRETO Nº 2428 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 188/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear Milton Lopes de Almeida, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Material e Patrimônio/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2429 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2260, de 06 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4956, de 06 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0967, de 07/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0517/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Kátia Cristina Sousa Aguiar para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Vitória do Jari do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social."

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2430 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0350/2011-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2116, de 28 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4949, de 28 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Escola Estadual Predicanda Lopes
Pedagoga: Andreza Ribeiro Carneiro
Matricula: 923370

IMAP

Técnico: Diogo Anderson Oliveira Ericeria
Matricula: 995608

Corpo de Bombeiros

Engenheiro Civil: Capitão Eduardo Robson Cardoso Guedes
Matricula: 605071."

Leia-se:

"Escola Estadual Predicanda Lopes
Pedagoga: Andressa Ribeiro Carneiro
Matricula: 984701

IMAP

Analista de Meio Ambiente: Diogo Anderson Oliveira Ericeria
Matricula: 995606

Corpo de Bombeiros

Engenheiro Civil: Capitão Eduardo Robson Cardoso Guedes
Matricula: 705071."

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2431 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 378/2011-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Retificar os Decretos nºs 2169 e 2170, de 31 de março de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4952, de 31 de março de 2011, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

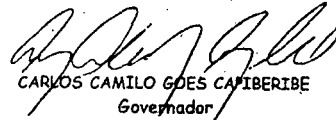
Onde se lê:

"No período de 04 a 06 de abril de 2011."

Leia-se:

"No período de 03 a 07 de abril de 2011."

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2432 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 192/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de Ivanci Magno de Oliveira, Defensor Público-Geral do Estado, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no dia 12 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2433 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 192/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Luciano Del Castilo Silva, Corregedor-Geral, pelo exercício, em substituição, do cargo de Defensor Público-Geral do Estado, durante o impedimento do titular, no dia 12 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2434 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 160/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Autorizar José Reinaldo Alves Picanço, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, para viajar: da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Curitiba-PR, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 14 a 20 de abril de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

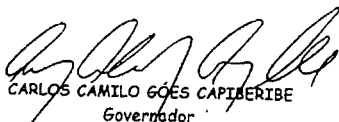
DECRETO Nº 2435 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 160/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Designar Adriana Claudia Dias Lacerda, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 20 de abril de 2011.

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2436 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000250/11-DP,

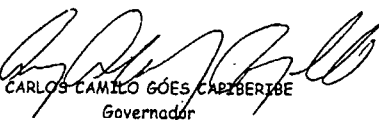
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao Posto de 2º TEN QOA, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN QPC Antonio Aragão da Silva, o qual passa a pertencer ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2437 DE 13 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Inatividade, mediante Reserva para Reforma, "EX-OFFÍCIO", do 3º SGT RR JUSCELINO MORAES SANTIAGO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001445/2006-66,

DECRETA:

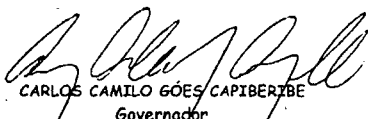
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada para Reforma, "EX-OFFÍCIO", o 3º SGT RR Juscelino Moraes Santiago, pertencente à Polícia Militar do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos II e III, alínea "i"; 54; 57; 58, inciso II; 61; 107, inciso II, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina o art. 109, inciso IV, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010; art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º; 21, incisos II, Parágrafo único; art. 24, inciso IV, § 1º; art. 26, § 3º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo que percebia na Reserva Remunerada.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso II, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2438 DE 13 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QOC JOÃO DE DEUS RODRIGUES CALADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000236/11-DIP.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QOC JOÃO DE DEUS RODRIGUES CALADO, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "i"; 51; 104, inciso II e 106, inciso VII, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I e VI e Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; calculados sobre o soldo de TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2439 DE 13 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QOA RUI ZACARIAS COELHO PINTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000.237/11-DIP,

DECRETA:

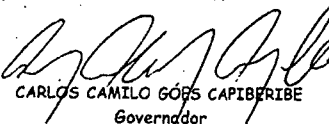
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QOA Rui Zacarias Coelho Pinto, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "i"; 104, inciso II, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 e em consonância com o previsto no art. 5º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I e VI, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2440 DE 13 DE ABRIL DE 2011

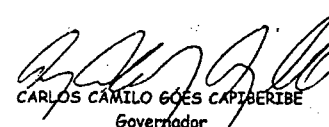
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 20, inciso I, §§ 3º e 4º, c/c os arts. 30, 31 e 89, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2011.03.0353P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, na forma da lei e sem paridade, ao servidor Luiz Carlos de Freitas Dias, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Cadastro nº 31401, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2441 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 28760.0481/11-GAB/GOV,

RESOLVE:

Homologar a cessão à Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 06 de janeiro a 09 de março de 2011, do CEL QOC Ronaldo Menezes da Silva, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, a fim de exercer o cargo em comissão de Assessor Militar da Procuradoria-Geral da Justiça.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2442 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 28760.0480/11-GAB/GOV,

RESOLVE:

Autorizar a cessão à Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 10 de março de 2011, do CEL QOC Sérgio Roberto do Nascimento, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, a fim de exercer o cargo em comissão de Assessor Militar da Procuradoria-Geral da Justiça.

Macapá, 13 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

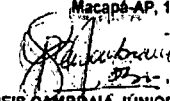
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - CPLDA/PMAP
OBJETO: COMPRA DE BATERIAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES para os automóveis e motocicletas da Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 05 de maio de 2011, com início às 09h, na sala da CPLDA/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Diniz, nº 146, Beloi, Macapá-AP, mediante apresentação de pen drive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@ig.com.br.

Informações: (98) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 13 de abril de 2011.


JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ QOC
Pregoeiro da PMAP

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA
Nº 056/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18

de agosto de 1994,

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº

055/2011-GAB/PGE:

- Onde se lê: no período de 25/04/2011 a

27/04/2011;

- Leta-se: no período de 17/05/2011 a

19/05/2011.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 11 de

abril de 2011.


MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA
Nº 057/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006 de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores NARSON DE SA GALENO - Procurador do Estado - e REGINALDO CARDOSO PONTES - Motorista -, no dia 15.04.2011, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Tartarugazinho/AP, com a finalidade de participar de reunião sobre o problema agrário enfrentado pelos agricultores com a AMCEL.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 11 de abril de 2011.


MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2011

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá torna público do resultado do Processo.

PROCESSO Nº 2011/15979

CARTA CONVITE Nº 001/2011

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e suprimentos de informática.

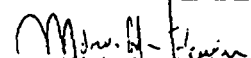
EMPRESA VENCEDORA: E.V.ARAÚJO-EPP

CNPJ: 01.021.577/0001.42

VALOR R\$: 78.358,50 (Setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Homologo e Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Macapá-AP, 13/04/2011


Márcio Alves Figueira
Procurador Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011-PGE/AP

PROCESSO Nº 2011/14858-PGE

REFERÊNCIA: SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, REDUZIDAS E AMPLIADAS.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 020/2011-PGE de 15-02-2011, instalada na Rua Eliezer Levy nº 1157, comunicar aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com o objeto Contratação de Empresa de prestação de serviços de fotocópias e impressão em preto e branco, reduzidas e ampliadas, para atendimento das demandas da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, constantes do processo nº 2011/14858. Para recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA FINANCEIRA", fica determinado o dia 06 de maio de 2011, às 10:00 horas.

As cópias desta Tomada de Preços, poderão ser obtidas na sede da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8 às 13 horas, mediante apresentação do carimbo da Empresa e pen drive para coleta do edital.

Macapá-AP, 13 de abril de 2011.


EIDER RODRIGO GOMES MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

EDITAL Nº 031/2011 - CFO PM

RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do

Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4848, datado de 28 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I - Tomar Público o resultado da 4ª fase - Exame Documental - dos candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital nº. 027 de 30 de março de 2011, conforme Ofício nº. 623/2011 - DP/PMAP.

RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Class.	Nome	Resultado
035	Fabiano Santana-Gurjão Ferreira	Apto
073	Abraão Nogueira da Silva	Apto

074	Eurivan dos Santos Vilhena I	Apto
075	Lucas Costa Paulino	Apto
076	Angélica Sousa Lobato	Apto
077	Marcelo Moraes dos Santos	Apto
079	Jucivaldo Martins Ferreira	Apto
081	Érico Correa da Costa	Apto
082	Arlan Gama Baia	Apto
083	Thiago Brasil Fortuna	Apto
089	George Assunção de Abreu	Apto

Macapá-AP, 11 de abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Saúde
Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 145 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/186;

- Considerando atender as exigências da Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda, referente ao Processo nº 28770.051531/2005-81, que trata do Adicional de Periculosidade/Insalubridade;

- Considerando o Laudo Técnico para Avaliação de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao extinto Território Federal do Amapá, conforme localização por setor em local insalubre, verificação "in loco", nas Unidades de Saúde:

HOSPITAL DA MULHER "MÃE LUZIA"

Nº	NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
01	Margarida de Fátima Rabelo da Costa	1012068	Assistent e Social	Serv. Social
02	Rosa Maria Silva Monteiro	1016878	Assistent e Social	Serv. Social
03	Bárbara Tavares Serra	1009690	Aux. Enferma gem	P. Diário CME
04	Benedita Prazeres dos Santos	1009642	Aux. Enferma gem	Ambulatóri o
05	Edin Lima Campelo dos Santos	1015071	Aux. Enferma gem	Berçário
06	Eliana de Souza Carvalho	1012999	Aux. Enferma gem	Apoio Diagnóst
07	Eliza Maria Brito Santos	1017916	Aux. Enferma gem	Admissão
08	Francisca de Souza Brito	1015503	Aux. Enferma gem	Admissãc
09	Francisca Pereira Machado	1018208	Aux. Enferma gem	Apoio Diagnóst
10	Georgete Moraes da Silva	1015410	Aux. Enferma gem	Térreo
11	Iracema Castro da Costa	1009809	Aux. Enferma gem	P. Diário CME
12	Jazinete Brito dos Santos	1018209	Aux. Enferma gem	S. O
13	Joana Francisca Almeida do N. Ramos	1009423	Aux. Enferma gem	Admissão
14	José dos Santos Pires	1012442	Aux. Enferma gem	P. Diário CME
15	Maria das Neves da Silva Santos	1017889	Aux. Enferma gem	Apoio Diag.
16	Mana de Nazaré da Silva Costa	1015090	Aux. Enfe rmagem	Enfermage m
17	Maria de Nazaré Gomes de Souza	1011154	Aux. Enfe rmagem	Apoio Diag.

18	Maria do Socorro Brito dos Santos	1018218	Aux. Enfe rmagem	Banco de Leite
19	Maria Gracy da Silva Alves	1018213	Aux. Enfe rmagem	Apoio Diag.
20	Mana Madalena da Fonseca Cordeiro	1015383	Aux. Enfe rmagem	S.O
21	Marilene Ardasse Picanço	1010627	Aux. Enfe rmagem	Berçário
22	Orcila Barbosa Sanches	1015401	Aux. Enfe rmagem	S.O
23	Romualda Lima Campelo	1013491	Aux. Enfe rmagem	Térreo
24	Rosa Cunha do Nascimento	1013492	Aux. Enfe rmagem	Berçário
25	Rutylene Peres Santos	1015452	Aux. Enfe rmagem	Farmácia
26	Valdelice Oliveira dos Santos	1015523	Aux. Enfe rmagem	Banco de Leite
27	Benedito Dias de Carvalho	1014976	Médico	A Disposição
28	Cleonice Macedo Alves	1011656	Médico	Obstetrícia
29	Detimar Sarmiento Paz	1014960	Médico	Ultrasson
30	Ivani da Costa Coelho	1014980	Médico	Anestesiolo gia
31	Maria Ivanilde Souza da Silva	1011650	Médico	Neonatolog ia
32	Marlene Araújo Carvalho	1014978	Médico	Neonatolog ia
33	Neide Costa dos Santos	1009362	Médico	Neonatolog ia
34	Raimundo Eduardo de M. Freire	577963	Médico	Ultrasson
35	Rosenilda Rosete de Barros	1014961	Médico	Neonatolog ia
36	Selma Mana Dagher	244031	Médico	Neonatolog ia
37	Aurea Lúcia de Oliveira Soares	1015137	Nutricioni sta	Nutrição
38	Carmem Lúcia Alves de Souza	1012276	Nutricioni sta	Nutrição
39	Carmem Silvia Leite Ferreira Lima	1016880	Nutricioni sta	Nutrição
40	Raimunda Iraci dos Santos R. Oliveira	1012183	Nutricioni sta	Banco de Leite
41	Feliciana Gomes Campos	1016825	Psicóloga	Psicologia

HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

01	Carmem Raimunda da Silva Rosas	100939	Assistent e Social	Serviço Social
02	José Antonio Picanço Chaves	101213	Assistent e Social	Serviço Social
03	Osvanil da Cruz Ferreira	101157	Assistent e Social	Serviço Social
04	Bernadete do Socorro Ramos da Silva	101214	Aux. Enferma gem	C. Cirúrgico
05	Carlina Brito Sarmiento Gomes	101574	Aux. Enferma gem	CL. Pediátrica
06	Deusalina Damasceno Picanço	100973	Aux. Enferma gem.	CL. Pediatnc
07	Isabel Furtado dos Anjos	101157	Aux. Enferma gem	CL. Pediatnc
08	Ivonete Silva Santos	101117	Aux. Enferma gem	UTI
09	Maria Ruth do Espírito Santo	101537	Aux. Enferma gem	UTI
10	Maria Suely Videira Pinto	101813	Aux. Enferma gem	UTI
11	Maria Leonor Guedes Dias	101016	Aux. Enferma gem	CL. Pediatnc
12	Maria das Graças de Azevedo Melo	101299	Aux. Enferma gem	CL. Pediatnc
13	Maria das Graças Barreto de Souza	101092	Aux. Enferma gem	CL. Pediatnc
14	Maria Francisca Albuquerque de Melo	101154	Aux. Enferma gem	CL. Pediatnc
16	Eliana Marreiros Saldanha	101784	Enfermei ro	Pronto Atendi.
17	Norman Erwin Gonsalea Galvão	101204	Aux. Enferma gem	CL. Pediatnc
18	Aristeu Lima de Araújo	667668 839876	Médico	CL. Pediatnc
19	Cláudio Albuquerque Cambraia	101697 3 201697 3	Médico	CL. Cirúrgica.
20	José Fernandes da Silva Mourão	101077 8 201077 8	Médico	CL. Pediatnc
21	José Roberto Santos da Silva	075215 8	Médico	CL. Pediatnc
22	Lenira Marinho de Souza	101246 4 201246 4	Médica	UTI
23	Maria Dorian Cavalcante de Souza	101262 8 201262 8	Médica	CL. Pediatnc
24	Márcia Toscano de Melo Rodrigues	101324 1 201324 1	Médica	CL. Pediatnc

25	Maria Odete Marcial Américo	101216 9 201216 9	Médica	UTI
26	Maria Marlene Almeida Medeiros	101286 7 201286 7	Médica	CL. Pediatnc
27	Rosilane Augusta Freire Pereira	103855 8 203855 0	Médica	CL. Pediatnc
28	Sônia Maria Nunes Ferreira	101136 9 201136 9	Médica	CL. Pediatnc

HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA

01	Adaisa Farias dos Santos	103872 5	Téc Laborató rio	Lab. Análises Clínicas
02	Alberto de Castro Amorim	101083 6 201083 6	Médico	Otorrinlari ngologia
03	Alberto Jorge Siqueira da Silva	101227 2	Médico	Anestesiolo gia
04	Alcinda Maria Barros Monteiro	101541 8	Aux. De Enferma gem	Unid. De Oncologia
05	Alice Maria Pacheco de Amorim	101532 9	Aux. Enferma gem	Cl. Doenças Mentais
06	Alzerinda da Silva Pereira	105345 8	Aux. Enferma gem	Unid. De Neurologia
07	Ana Cristina dos S. Conceição de Moura	101506 7	Aux. Enferma gem	C. de Terapia Intensiva
08	Ana Higina Pereira	075856	Médico	Coord. C.
	Agra de Godoy	8 675856 8		Cirúrgicas
09	Ana Lucia Gouveia Guedes Rodrigues	101506 3	Aux. Laborató rio	Lab. Análise Clínicas
10	Ana Lúcia Valente Oliveira	101165 3	Médico	Cl. Endocrinol.
11	Ana Maria Barreto Gonçalves	101537 1	Aux. Enferma gem	Ambulatóri o
12	Angela Maria Braga dos Santos	101506 2	Aux. Laborató rio	Lab. Análise Clínicas
13	Antônia Chaves Camarão	101547 7	Aux. Enferma gem	Unid. De Oncologia
14	Antonio Teles Pinheiro	117900 5 217900 5	Médico	Unid. De Nefrologia
15	Antonio Pinto da Silva Boçá	101218 9 201218 9	Médico	Cl. Gastroente rologia
16	Benedita Mesquita dos Santos	101691 4	Aux. Enferma gem	Cl. Doenças Mentais
17	Célia Mana de Jesus Monteiro	105617 0	Téc. Laborató rio	Lab. De Patologia
18	Célia Maria Pinheiro Lopes	101300 4	Aux. Enferma gem	Ambulatóri o
19	Cléo Costa de Almeida	101304 6		
20	Cleonice de Almeida Lopes Ferreira	101540 8	Aux. Enferma gem	Ambulatóri o
21	Clodomir Araujo Ferreira	101320 1	Médico	Coord. Cl. Cirúrgicas
22	Conceição Lopes Queiroz	101346 8	Aux. Enferma gem	Ambulatóri o
23	Danilson Fonseca Lima	101820 5	Aux. Enferma gem	Centro Cirúrgico
24	Délcio Luiz Pimentel de Oliveira	100951 7	Médico	Sector de Imagenolo gia
25	Delma Nascimento Dias	101506 9	Aux. Enferma gem	CTI
26	Deuzula Pires Pereira	101540 7	Aux. Enferma gem	Unid. Ecocardiogr ama
27	Didimo Figueira da Costa	101115 1	Aux. Enferma gem	Centro Cirúrgico
28	Dominges Nobre Lamarão	101138 1 201138 1	Médico	Coord. Cl. Cirúrgicas
29	Edmir Carvalho de Oliveira	101115 3	Aux. Enferma gem	Ambulatóri o
30	Eduardo Franco Leal	101503 0	Farmacê utico- Bioquímico	Lab. Análises Clínicas
31	Elnalva Soares Cambraia	105617 7	Téc. Laborató rio	Lab. Patologia
32	Eliana Dirce Torres Khoury	101496 5 201496 5	Médico	Cl. De Neurologia
33	Elizabeth Corréa Moraes	101154 8	Aux. Enferma gem	C. D. T

34	Elizabeth Tavares dos Santos	1011550	Aux. Enfermeira	Centro Cirúrgico
35	Elpidio Dias de Carvalho	1013191 2013191	Médico	C. Clínica
36	Elza Maria dos Santos Silva	1016370	Aux. Enfermeira	Ambulatório
37	Esther Cardoso de Sampaio	1011996	Aux. Enfermeira	Cl. Doenças Mentais
38	Eunice Calado Brito	1011863	Aux. Enfermeira	Ambulatório
39	Eunice Mourão Rodrigues	1011998	Aux. Enfermeira	Centro Cirúrgico
40	Everaldo Rubens Campos Fernandes	1011343 2011343	Médico	C. D. T
41	Francineide Rodrigues dos Santos	1013531	Téc. Radiologia	Setor de Imagem
42	Francisca Ayres dos Santos	1013003	Aux. Enfermeira	Ambulatório
43	Francisco Lúcio de Souza Cavalcante	1014962 2014962	Médico	Clínica de Urologia
44	Gilson Ubratan Rocha	1011350 2011350	Médico	Otorrinolaringologia
45	Hélio Ruth Tolosa Costa	1009379	Aux. Enfermeira	Centro Cirúrgico
46	Itelma Maria da Silva Pereira	1019713	Aux. Enfermeira	Ambulatório
47	Iracema Maciel Mourão	1015505	Aux. Enfermeira	Centro Cirúrgico
48	Iracema Nascimento dos Santos	1012002	Aux. Enfermeira	Ambulatório
49	Tracilma Nascimento da Silva	1015446	Aux. Enfermeira	Unid. De Oncologia
50	Irenilde Moraes da Silva	1055078	Aux. Enfermeira	Cl. Méd. Masculina
51	Irlany Queiroga de Souza	1014384	Aux. Enfermeira	Setor de Marcação
52	Isabeth Maria Pampiona Barros	1012179	Aux. Enfermeira	Cl. Doenças Mentais
53	Ivanilda Costa da Silva	1018713	Aux. Enfermeira	C. Enfermag.
54	Ivanildo Pimentel de Oliveira	1015100	Téc. Radiologia	Setor de Imagem
55	Jandira Nazare Barros Cabral	1015437	Aux. Enfermeira	CTI
56	Joana Leomar da Costa Nascimento	1015481	Aux. Enfermeira	Clínica Cirúrgica
57	João Maria de Araújo Monteiro	1010452	Téc. Radiologia	Setor de Imagem
58	Jocy Furtado de Oliveira	0657475	Médico	Anestesiologia
59	Jose Benedito Alves Pereira	1038796	Téc. Laboratório	Análise Clínicas
60	Jose Bernardo de Carvalho, Andrade	1012347 2012347	Médico	Anestesiologia
61	José Cabral de Castro	2010801	Médico	U. Ecocardiog.
62	José de Luma Rodrigues	1012895 2012895	Médico	Setor Imagem
63	José Maria Duarte Tourinho	1012441	Aux. Enfermeira	Cl. Doenças Mentais
64	Jose Mana Menezes Lobato	1017386 2017386	Médico	Cl. Oftalmologia
65	Jose Roberto de Alencar Souza	1014983 2014983	Médico	Cl. Neurologia
66	Jose Ubrajara da Silva	1018197	Médico	Unid. Oncologia
67	Josélia Martins Papaléo Paes	1011677	Médico	Cl. Cardiologia
68	Leila Ribeiro Rodrigues	1015389	Aux. Enfermeira	Cl. Cirúrgica
69	Leny Sousa Mira	1015065	Aux. Enfermeira	Unid. Nefrologia
70	Lindaci de Souza Bezerra	1011549	Aux. Enfermeira	S. Imagenol.
71	Lucilêia Maria de N. Cantuária de Oliveira	1015074	Aux. Enfermeira	Ambulatório

72	Luiz Alberto Dourado Nogueira	1012598 2012598	Médico	Cl. Ortopedia
73	Luiz Alejandro Cadena Astudillo	1014971 2014971	Médico	Coord. Cl. Cirúrgica
74	Luiz Henrique Gonçalves de Assis	1012440	Aux. Enfermeira	Cl. D. Mentais
75	Luiza Renata Pinheiro V. de Carvalho	1015003	Enfermeira	Coord. Enfermagem
76	Marcos Aurélio de Oliveira Almeida	1011878	Assistent Social	Setor Serv. Social
77	Margareth Abdon Lacerda	1057284	Fisioterapeuta	Cl. Fisioterapia
78	Maria Célia Cavalcante da Silva	1012978 2012978	Médico	Unid. Nefrologia
79	Maria da Conceição M. Fernandes	1039008	Téc. Laboratório	Lab. Patologia
80	Maria das Graças Creão Salgado	1038548 2038548	Médico	Unid. Nefrologia
81	Maria das Graças da Conceição dos Reis	1013480	Aux. Enfermeira	Serv. Atend. Domiciliar
82	Maria das Graças da Silva Moraes	1013481	Aux. Enfermeira	Ambulatório
83	Maria das Graças Picanço Nunes	1012014	Aux. Enfermeira	Cl. Méd. Masc.
84	Maria das Graças Pontes Salomão	1013000	Aux. Enfermeira	Ambulatório
85	Maria de Fátima Queiroz do Couto	1011156	Aux. Enfermeira	Cl. Cirúrgica
86	Maria de Nazaré Souza de Oliveira	1056244	Aux. Enfermeira	Cl. Mentais
87	Maria Denise Costa dos Santos	1012662	Aux. Enfermeira	Ambulatório
88	Maria Dilma Costa Damasceno	1011862	Aux. Enfermeira	C. Cirúrgico
89	Maria do Socorro de Souza Leitão	1038505	Téc. Laboratório	Lab. Análises Clínicas
90	Maria do Socorro Furtado da Silva	1017811	Enfermeira	Coord. Enfermagem
91	Maria Dorian Cavalcante de Souza	1012628 2012628	Médico	C.D.T
92	Maria Elizabeth dos Santos Duarte	1012538	Enfermeira	Coord. Enfermagem
93	Maná Goreti Gama de Souza	1015280	Laboratista	Lab. Análises Clínicas
94	Maria José Silva Leão	1015425	Aux. Enfermeira	Setor Imagem
95	Maria Lindaci Silva dos Santos	1011484	Aux. Enfermeira	Unid. Oncologia
96	Maria Lucia Santos de Souza	1010918	Aux. Enfermeira	C.D.T
97	Maria Madalena Picanço Damasceno	1015432	Aux. Enfermeira	Setor Imagem
98	Maria Marlene Gadelha Chucra	1015057	Aux. Laboratório	LAC
99	Maria Regina dos Santos	1011485	Aux. Enfermeira	Cl. Cirúrgica
100	Maria Reni Ribeiro da Silva	1056207	Téc. Laboratório	Lab. De Patologia
101	Marinete dos Santos Rodrigues da Silva	1056198	Téc. Laboratório	Lab. Análises Clínicas
102	Mario Lucio Guedes de Azevedo	1011652 2011652	Médico	Unid. Ecocardiog.
103	Mario Luiz da Rocha Araújo	1011344 2011344	Médico	Cl. Ortopedia
104	Marly Malcher Coelho	1012020	Aux. Enfermeira	Setor de Internação
105	Marta Melo de Brito	1013232	Enfermeira	Coord. Enfermagem
106	Maltide da Silva Sena	1015058	Aux. Laboratório	Lab. Análise Clínicas
107	Miracy Martel Barbosa	1015348	Aux. Enfermeira	Unid. Oncologia
108	Mirene da Silva Monteiro	1015417	Aux. Enfermeira	CTI
109	Nair de Nazaré dos Santos Bessa	1013490	Aux. Enfermeira	Ambulatório

110	Olinto Gonçalves José de	2013217	Médico	Cl. Oftalmologia
111	Amorim Neto Oneide dos Reis Videira	1038981	Téc. Laboratório	Lab. Análises Clínicas
112	Oscar Cambraia da Silva	1038752	Téc. Laboratório	S. Imagenologia
113	Paulo Roberto Campbell Rebelo	1163878 2163878	Médico	Unid. Ecocardiog.
114	Paulo Picanço e Sergio	1014959	Médico	C.D.T
115	Raimunda da Silva Souto	1015859	Aux. Laboratório	LAC
116	Raimunda Neves Gonçalves	1015388	Aux. Enfermeira	Ambulatório
117	Raimunda Sandra Monteiro Melo	1018228	Aux. Enfermeira	Ambulatório
118	Raimundo Dias de Carvalho	1012594	Médico	Setor de Imagem
119	Raimundo Ronaldo Rodrigues dos Santos	1011624	Téc. Radiologia	Setor Imagem
120	Reginaido Nascimento da Silva	1056219	Téc. Laboratório	Coord. Enfermagem
121	Riton Diniz da Cruz	1012370 2012370	Médico	Setor Imagem
122	Roberto Ferreira Gomes	1009640	Téc. Radiologia	Setor Imagem
123	Roberval da Silva Menezes	1014974 2014974	Médico	Cl. Oftalmologia
124	Rosilene Cavalcante Davi	1015083	Aux. Enfermeira	Cl. Cirúrgica
125	Rubem Oliveira da Silva	1038277	Téc. Laboratório	LAC
126	Sandra Regina Castillo Martins	1009363	Aux. Enfermeira	Ambulatório
127	Stelio Freitas do Amaral	1012056 577957	Médico	Cl. Neurologia
128	Tânia Maria Brazão Souto	1015532	Aux. Enfermeira	Centro Cirúrgico
129	Terezinha do Carmo Silva de Jesus	1011892	Aux. Enfermeira	Ambulatório
130	Themis Keila Rodrigues Monteiro	1038990	Laboratista	Setor Imagem
131	Ubiraci Tolosa Costa	1009289	Enfermeira	Coord. Enfermagem
132	Vitória Maria Ribeiro de Almeida	1038474	Psicóloga	Setor Psicologia
133	Wanda Oliveira da Cruz	1054134	Médico	Setor Imagem
134	Wilson Alfaia de Oliveira	1040795	Médico	Cl. Cardiologia
135	Zuila Mana de Almeida Calado	1015526	Aux. Enfermeira	C.D.T

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 31 de março de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 163 /11-SESA


O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e;

RESOLVE:

Autorizar a servidora KÉZIA BETÂNIA FIGUEIREDO CARDOSO - Assessora Técnica - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, com objetivo de

acompanhar a equipe composta pelos técnicos da SESA, SIMS, PRODAP, para realizar visita nos locais de Implantação das Unidades Interligadas (UI's) do Projeto de Erradicação da Sub-registro Civil, que serão implantadas nas Maternidades e Unidades de Saúde do Estado, Município e Particular, conforme cronograma de visita anexo, no período de 10 a 16.04.11, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 07 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 166 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e;

RESOLVE:

Autorizar a servidora CLAUDIA SIMONI FERNANDES COSTA DA SILVA – Responsável por Atividades Nível III – CDI-3, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca, Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de acompanharem a equipe composta pelos técnicos da SESA, SIMS, PRODAP, para realizarem visita nos locais de Implantação das Unidades Interligadas (UI's) do Projeto de Erradicação da Sub-registro Civil, que serão implantadas nas Maternidades e Unidades de Saúde do Estado, Município e Particular, conforme cronograma de visita anexo, no período de 17 a 26.04.11, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 07 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 169 /11-SESA


O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e;

RESOLVE:

Autorizar os servidores KÉZIA BETÂNIA FIGUEIREDO CARDOSO – Assessor Técnico – CDS-2 e DANIEL DA SILVA – Gerente de Subgrupo de Atividades – CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Vitória do Jarí, Laranjal do Jarí, Mazagão, com objetivo de acompanharem a equipe composta pelos técnicos da SESA, SIMS, PRODAP, para realizarem visita nos locais de Implantação das Unidades Interligadas (UI's) do Projeto de Erradicação da Sub-registro Civil, que serão implantadas nas Maternidades e Unidades de Saúde do Estado, Município e Particular, conforme cronograma de visita anexo, no período de 24 a 29.04.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para

esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 07 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 170 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e;

RESOLVE:

Autorizar os servidores CLAUDIA SIMONI FERNANDES COSTA DA SILVA – Responsável por Atividades Nível III – CDI-3 e DANIEL DA SILVA – Gerente de Subgrupo de Atividades – CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Cutias do Araguari e Itaubal do Piririm, com objetivo de acompanharem a equipe composta pelos técnicos da SESA, SIMS, PRODAP, para realizarem visita nos locais de implantação das Unidades Interligadas (UI's) do Projeto de Erradicação da Sub-registro Civil, que serão implantadas nas Maternidades e Unidades de Saúde do Estado, Município e Particular, conforme cronograma de visita anexo, no período de 02 a 05.05.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 07 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 07/04/2011.

JUSTIFICATIVA Nº. 011-2011 CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº 4320/1964
ADJUDICADA: AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA
OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA para transportar o paciente J. J. E. no trecho Oiapoque/Macapá, com quadro clínico gravíssimo, paciente será submetida a avaliação com equipe médica no Hospital, em caráter de urgência
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
AÇÃO: 2329 ELEMENTO: 33.80.39 - FONTE: 207
PROCESSO: 2011/13620

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ. Nº 06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente das iniciais J.J.E., no trecho Oiapoque/Macapá, devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196 dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Doutra Assessoria Jurídica manifestou-se favorável quanto a contratação direta nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações, em que prevê DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o parecer jurídico nº0078/2011. Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº

8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além: da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

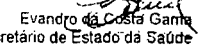
Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 07 de abril de 2011.


Mário Jansen Júca
Presidente da CPL/SESA

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 08/04/2011


Evandro da Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 913/2011 - CPL/SESA

Assunto: EMERGENCIAL - Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Objeto: Aquisição de Correlatos para o período de 90 dias. Adjudicadas: J. A. HOSPITALAR LTDA; EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA; DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; N. C. DO RÉGO, MUNDIMED HOSPITALAR LTDA-EPP e DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA.
Valor total: R\$ 507.806,20 (Quinhentos e sete mil oitocentos e seis reais e vinte centavos)
Processo: 2011/4722

Ação: 2314 - Fonte: 216 - Elemento de despesa: 3390.30

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre Emergência da Aquisição de Correlatos - Dispensa de licitação, em favor das empresas: J. A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 12.847.774/0001-31 com valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA CNPJ. 07.329.169/0001-39 - valor de R\$ 167.371,50 (Centos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ. 04.709.850/0001-14 - valor de R\$ 51.870,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais); N. C. DO RÉGO - EPP, CNPJ. 84.409.085/001-56 - valor de R\$ 200.463,50 (Duzentos mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); MUNDIMED HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ. 05.580.442/001-78 - valor de R\$ 8.436,20 (Oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), e DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA, CNPJ. 03.350.605/0001-09 no valor de R\$ 13.665,00 (Treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Que tem como objetivo a aquisição de Correlatos para atender a Rede Estadual de Saúde Pública no período de 90 dias. Conforme consta nos autos, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

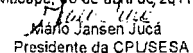
O direito à vida e à saúde, entre outros, aparecem como consequência imediata da consagração da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil. Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto;

Por se tratar de situação que pode acarretar risco de vida em potencial às pessoas, podendo ocorrer morte aos pacientes que diariamente necessitam de atendimento de urgência, emergência, medicina curativa, como um dos elementos essenciais e auxiliar para manter a recuperação desses pacientes, que precisam de atendimentos específicos à sua total recuperação.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia

Macapá, 08 de abril de 2011.


Mário Jansen Júca
Presidente da CPL/SESA

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 08/04/2011.


Evandro da Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde

Justificativa nº. 016-2011- CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações. Lei complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320/94.
 ADJUDICADA: **BRASILVIDA TRANSPORTE AEROMÉDICO**
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de pacientes em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente W. F. S., no trecho Macapá/ Campo Largo -PR, para submeter-se a procedimento cirúrgico, em caráter de urgência.
 VALOR TOTAL: R\$ 116.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)
 AÇÃO: 2329 ELEMENTO: 33 90 39 FONTE: 107
 PROCESSO: 2011/ 17453

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa **BRASILVIDA TRANSPORTE AEROMÉDICO** CNPJ. Nº. **08.234.656/0001-55**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de pacientes em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente W. F. S. no trecho Macapá/ Campo Largo -PR, para submeter-se a procedimento cirúrgico, em caráter de urgência, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Doutra Assessoria Jurídica manifestou-se favorável quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de ilegalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia

Macapá, 07 de abril de 2011.

Mano Jansen Juca
 Mano Jansen Juca
 Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISOS DE ADIAMENTO
 PUBLICADOS NO DIÁRIO DO DIA 25.03.2011
 NÚMERO Nº4948**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011-CPL/SESA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Oncológicos, para atender às necessidades das unidades da SESA.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 15.00h de 08 de abril de 2011, até 08:00 de 19 de abril de 2011, horário de Brasília. **Abertura da Seção Para Lances:** às 09h:00, do dia 19 de abril de 2011, horário de Brasília.

Macapá-AP, 11 de abril de 2011.
Railana Peixoto
 Railana Peixoto
 Pregoeira da CPL/ SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011-CPL/SESA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Especializados I, para atender às necessidades das unidades da SESA.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 15:00h de 08 de abril de 2011, até 08:00 de 19 de abril de 2011, horário de Brasília. **Abertura da Seção Para Lances:** às 09h:00, do dia 19 de abril de 2011, horário de Brasília.

Macapá-AP, 11 de abril de 2011.
Marcia de Socorro C. Batista
 Marcia de Socorro C. Batista
 Pregoeira da CPL/ SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011-CPL/SESA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Oncológicos II, para atender às necessidades das unidades da SESA.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 15:00h de 08 de abril de 2011, até 08:00 de 19 de abril de 2011, horário de Brasília. **Abertura da Seção Para Lances:** às 09h:00, do dia 19 de abril de 2011, horário de Brasília.

Macapá-AP, 11 de abril de 2011.
Sandra Róbia
 Sandra Róbia
 Pregoeira da CPL/ SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Especializado II, para atender às necessidades das unidades da SESA.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 15:00h de 11 de Abril de 2011, até 08:00 de 26 de abril de 2011, horário de Brasília.

Abertura da Seção Para Lances: às 09h:00, do dia 26 de abril de 2011, horário de Brasília.

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, cplesesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 11 de abril de 2011.
Railana Peixoto
 Railana Peixoto
 Pregoeira da CPL/ SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de Alto Custo, para atender às necessidades das unidades da SESA.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h de 12 de Abril de 2011, até 08:00 de 26 de abril de 2011, horário de Brasília.

Abertura da Seção Para Lances: às 09h:00, do dia 26 de abril de 2011, horário de Brasília.

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, cplesesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 11 de abril de 2011.
Marcelo Carlos M. Lima
 Marcelo Carlos M. Lima
 Pregoeiro da CPL/ SESA

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

Extrato de Convênio

Instrumento:
Partes: Convênio Nº 004/2011-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá como concedente e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho como convenente, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º, do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do artigo 12, artigos 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, Lei Federal nº 101/2000 e nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual nº 3855/97 e Lei Estadual nº 0756 de 06/06/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5428 de 24/06/2003.

Objeto: Contrapartida de Convênios Federais.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias para execução dos serviços, contados da data de recebimento pelo CONVENENTE, dos recursos transferidos pela CONCEDENTE.

Valor: R\$ 161.573,14 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

Dotação: Os valores destinados à execução do presente CONVÊNIO correspondentes a R\$ 161.573,14 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos), correrão à conta de recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0188.1214 - Fortalecimento do Infra-Estrutura e Saneamento Ambiental Urbano nos Municípios, Fonte 0107 Natureza da Despesa: 4.4.40-42, conforme Nota de Empenho nº 2011/NE0034 emitida em 31/03/2011.

Macapá, 31.03.2011.
Joel Banha Picanço
 Joel Banha Picanço
 Secretário de Infra-estrutura
 Decreto nº 0834/2011

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Convênio Nº 001/2011-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá como concedente e a Prefeitura Municipal de Serra do Navio como convenente, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º, do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do artigo 12, artigos 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, Lei Federal nº 101/2000 e nº 8.666/93; e suas alterações, Decreto Estadual nº 3855/97 e Lei Estadual nº 0756 de 06/06/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5428 de 24/06/2003.

Objeto: Contrapartida de Convênios Federais.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias para execução dos serviços, contados da data de recebimento pela CONVENENTE, dos recursos transferidos pela CONCEDENTE.

Valor: R\$ 127.560,95 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Dotação: Os valores destinados à execução do presente CONVÊNIO correspondentes a R\$ 127.560,95 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) correrão à conta de recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0188.1214 - Fortalecimento da Infra-Estrutura e Saneamento Ambiental Urbano nos Municípios, Fonte 0107 Natureza da Despesa: 4.4.40-42, conforme Nota de Empenho nº 2011/NE0037 emitida em 31/03/2011.

Macapá, 31.03.2011.

Joel Banha Picanço
 Joel Banha Picanço
 Secretário de Infra-estrutura
 Decreto nº 0834/2011

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Convênio nº 002/2011-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá como Concedente e a Prefeitura Municipal de Cutias como Convenente, com a Intervenção da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º, do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do artigo 12, artigos 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, Lei Federal nº 101/2000 e nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual nº 3855/97 e Lei Estadual nº 0756 de 06/06/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5428 de 24/06/2003.

Objeto: Contrapartida de Convênios Federais.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para execução dos serviços, contados da data de recebimento pela CONVENENTE, dos recursos transferidos pela CONCEDENTE.

Valor: R\$ 135.326,31 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 135.326,31 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$-104.076,31 (Cento e quatro mil, setenta e seis reais e trinta e um centavos) e, correrão à conta de recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0188.1214 - Fortalecimento da Infra-estrutura e Saneamento Ambiental Urbano nos Municípios, Fonte: (0107), Natureza da Despesa: 4.4.40-42, conforme Nota de Empenho 2011/NE0036, emitida em 31/03/2011.

Macapá, 31.03.2011.

Joel Banha Picanço
 Joel Banha Picanço
 Secretário de Infra-estrutura
 Decreto nº 0834/2011

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Convênio Nº 003/2011-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá como concedente e a Prefeitura Municipal de Calçoene como convenente, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF, para os

fins nele declarados

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º, do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do artigo 12, artigos 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, Lei Federal nº 101/2000 e nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual nº 3855/97 e Lei Estadual nº 0756 de 06/06/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5428 de 24/06/2003.

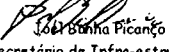
Objeto: Contrapartida de Convênios Federais.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias para execução dos serviços, contados do data de recebimento pelo CONVENIENTE, dos recursos transferidos pela CONCEDENTE.

Valor: R\$ 580.218,42 (Quinhentos e oitenta mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

Dotação: Dos recursos destinados à execução do presente CONVÊNIO correspondentes a R\$ 580.218,42 (Quinhentos e oitenta mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), fica empenhado inicialmente a importância de R\$ 467.218,42 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) e, correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0188.1.214 - Fortalecimento da Infra-Estrutura e Saneamento Ambiental Urbano nos Municípios, Fonte 0107 Natureza da Despesa: 4.4.40-42, conforme Nota de Empenho nº 2011/NE0035, emitida em 31/03/2011.

Macapá, 31.03.2011.


Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 0834/2011

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA- Nº 003/2011- CPL/SETEC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 35.000.065/2011 - SETEC.

FUNDAMENTO LEGAL - Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO - Pagamento da anuidade, referente ao ano de 2011, ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia e Inovação - CONSECTI.

FAVORECIDO: Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia e Inovação - CONSECTI.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.526,00 (Quatro mil quinhentos e vinte seis reais).

Homologo, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em 04/04/2011.


Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

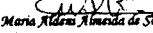
Senhor Secretário:

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência a presente Justificativa de inexigibilidade do procedimento licitatório para efeito de ratificação e autorização do valor supra citado, em favor do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia e Inovação - CONSECTI, objetivando atender despesas com o pagamento da anuidade, de acordo com o Estatuto da Entidade, referente ao ano de 2011.

É de interesse da SETEC o pagamento da anuidade a CONSECTI, para regularizar a sua condição de membro a essa entidade e para realização das atribuições estatutárias do referido conselho. De acordo com Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna-se inexigível a licitação pois o CONSECTI é a única entidade representativa dos Secretários Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação, resultando na inviabilidade de competição.

Pelas razões acima expostas, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.883/94 e nº 9.648/98, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá (AP), 04 de abril de 2011


Maria Aldemir Almeida de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SETEC/AP

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

EDITAL Nº 02/2011

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS DO FUNDMICRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0910/2011 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4926, datado de 22 de fevereiro de 2011.

Considerando o Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FUNDMICRO, instituído pela Lei nº 0872, de 31 de dezembro de 2004, que nos termos de seu art. 9º § 1º tem como presidente nato o Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Considerando que nos termos do art. 9º, inciso V do referido Decreto é direito dos artesãos a indicação de dois Conselheiros para compor o FUNDMICRO.

Considerando a necessidade urgente de reunir o Conselho para deliberar situações pertinentes ao Fundo.

Resolve:

Convocar os artesãos para Eleição que realizar-se-á no dia 19 de Abril das 08:00 às 16:00 h, na Casa do Artesão para escolha de seu representante para compor o FUNDMICRO.

Nomear a Comissão Eleitoral: Presidente - Henrique de Lemos Bastos, 1ª Secretária: Antônia Rodrigues Cunha, 2ª Secretária: Raimunda Barbosa da Silva.

A inserção para concorrer a vaga de conselheiro se dará no dia 15 de abril das 8:00 às 18:00 h, na Sala da Coordenadoria do Núcleo de Artesanato e Produção Familiar - NAPE/SETE, localizado na Casa do artesão.

No ato da inserção, o candidato a Conselheiro deverá apresentar as seguintes documentações com cópia: RG, CPF, Identidade de Artesão ou Certidão atestando que desempenha a atividade de artesanato.

Das Impugnações à inserção caberá recurso à Comissão Eleitoral até às 16:00 h do dia 18 de março, que será apreciado imediatamente pela Comissão Eleitoral.

O Resultado da Eleição será divulgado às 19:00 h do dia 19 de Abril.

Em caso de não habilitação de nenhum artesão para concorrer a eleição, os Conselheiros serão indicados pelo Secretário da SETE.

Macapá-AP, 12 de abril de 2011.


SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

JUSTIFICATIVA Nº 03/2011 - ASSEJUR/SETE

RATIFICO

EM / /

Sivaldo da Silva Brito
Secretário.

Ações do Procedimento Administrativo
P.A nº /2011

Fundamento Legal: Art. 24, IV Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

Adjudicatário: Ética Agência de Turismo e Eventos
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Descrição do Objeto:

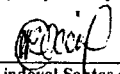
Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, a presente RATIFICAÇÃO far-se-á objetivando a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de passagens aéreas para a SETE, em caráter emergencial. A adoção da medida referente à contratação direta deu-se em função da rescisão unilateral por parte da SETE do Contrato 023/2010 com vigência até 20 de maio de 2011 realizado com C. A. LEÃO-ME, por justa causa, com base na Cláusula Sétima do referido instrumento e dos artigos 58, inciso II; art. 78, incisos I, IV, V, VIII da Lei 8.666/93. Considerando a intensa agenda do Secretário que necessita se deslocar a outras unidades da federação e principalmente à Brasília-DF para resolver questões referentes aos inúmeros convênios com o Ministério do Trabalho e Emprego e outros, que, inclusive, tiveram repasses de verbas federais bloqueadas judicialmente. Tal situação reclama solução imediata em face da imprescindibilidade da prestação dos serviços da contratada. Entretanto, a formalização de procedimento licitatório, com os prazos e formalidades legais, pode ocasionar perdas de inúmeros convênios federais e prejuízo para milhares de trabalhadores que dependem da regularidade das atividades específicas desse tão importante órgão público.

Ressalte-se, finalmente, que o valor do serviço oferecido pelo adjudicatário está compatível com o objeto pretendido e o praticado no mercado, atendendo o Princípio da Economicidade e da Boa Gestão dos

Recursos Públicos, que serão provenientes do programa n. 11.122.0001.2001.0001, Fonte: 0101 e Elemento de Despesa: 339933-Prestação de serviço.

Por estas razões e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à superior apreciação e RATIFICAÇÃO por V. Exa. e sua consequente publicação na Imprensa Oficial do Estado, para que se cumpram as exigências do art. 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2011.


Lindoval Santos do Rosário
Assessor Jurídico/SETE
Decreto nº 0459/2011

Autarquias Estaduais

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 111/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSÉ RAIMUNDO NERY DO ROSÁRIO, residente e domiciliado na Av. Pernambuco, nº 435, Bairro Pacoval, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 162, inc. V, 167, 195 (reincidente), 209 e 214, inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 08 de abril de 2011.


ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 112/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora MARIA DO SOCORRO MORAES MENDES, residente e domiciliada na Av. Maria Quitéria, nº 828, Bairro Buritizal, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 167 (reincidente) e 181, VIII (reincidente), todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência

do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 08 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 113/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011:

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. NICOLLAS FERREIRA LAMARAO, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 1590, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I, 165 e 230, inc. V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 08 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/11

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Sr.ª MARIA DO SOCORRO MORAES MENDES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 006468 SSP/AP e CPF nº 225.976.462-20, residente e domiciliada na Rua das Jacas, nº 131, Conjunto Acal, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014/005590/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 167 (reincidente) (deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65 - 05 x 2 = 10 pontos) e 181, VIII (reincidente) (Estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público - 05 x 3 = 21 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 35 (trinta e cinco) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nºs E000136565, E000136566, E000139586, E000139587 e E000140493, autuações efetuadas pela EMTU, ao condutor do veículo Placa NER 9770, fatos ocorridos às 11:20h, 12:18h e 11:30h, nos dias 09/04/2010, 27/05/2010 e 18/06/2010, respectivamente, na

Av. Coaracy Nunes, em frente à Parada Gospel; na Av. Ernestino Borges, em frente ao Centro de Ensino Podium e na Av. Antônio Coelho de Carvalho com Rua Tiradantes, no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014/005590/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP encontram-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 11 de abril de 2011.

ELON PERES TRAJANO DE SOUZA
CORREGEDOR/DETRAN-AP

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

PORTARIA

(P)Nº 014/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores ROBERTO DA SILVA NERY, Assessor Técnico Nível II, Ordenamento FGS 2, ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA, Analista de Meio Ambiente e ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL, Motorista da sede de suas atribuições Macapá/AP aos municípios de Ponta Grande, Pedra Branca, Mazagão e Serra do Navio, AP onde realizaram vistorias rurais em posses declaradas e abertas de requerimentos na zona rural dos municípios acima no período de 03 a 07 03 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de Março de 2011.

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 016/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK e OBED LIMA CORRÊA, Analistas de Meio Ambiente da sede de suas atribuições em Macapá/AP ao município de Pedra Branca do Amapari/AP onde realizaram visita técnica ao Empreendimento BEADEL DRASTI LTDA nos dias 15 e 16 03 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 21 de Março de 2011.

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 017/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores EDUARDO JOSE BENTES DA SILVA, Chefe da Unidade de Administração FGS 1, PAULO GUALBERTO REGO, Assessor Técnico Nível II, Ambiental, FGS 2, GERALDO DANTAS, Assessor Técnico Nível I, Ordenamento, FGS-1 e FÁBIO DOS SANTOS LIMA, Responsável por Atividades III - Material e Patrimônio FGI 3 da sede de suas atribuições em Macapá/AP

ao município de Pedra Branca do Amapari/AP onde realizaram atividades referentes à Implantação da Regional do IMAP no município acima no período de 17 a 24 03 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 21 de Março de 2011

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 018/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor ORLENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR, Especialista em Geoprocessamento da sede de suas atribuições Macapá/AP ao Município de Ferreira Gomes/AP. Onde realizou a Validação dos Pontos Capturados nas Imagens Ortorectificadas do Satélite ALOS/PALSAR e sua Posterior Avaliação Geométrica No período de 21 03 a 01 04 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Março de 2011

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 019/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor ORLENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR, Especialista em Geoprocessamento da sede de suas atribuições Macapá/AP ao Município de Ferreira Gomes/AP. Onde realizou a Validação dos Pontos Capturados nas Imagens Ortorectificadas do Satélite ALOS/PALSAR e sua Posterior Avaliação Geométrica No período de 04 a 15 04 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Março de 2011.

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 025/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ CARVALHO DE SOUZA, Coordenador de Patrimônio Fundiário, FGS 3, ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE, UBIRATAN DA ROCHA ALVES, Assessores Técnicos Nível I, FGS 1, MARCOS VINÍCIUS SOARES SÉNNA, Analista de Meio Ambiente e ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL, Motorista da sede de suas atribuições em Macapá/AP ao município de Ponta Grande/AP, onde executaram vistoria rural demarcação e georreferenciamento das posses declaradas na zona do Igarapé Grande - Gleba do Matapi, no período de 17 a 22 03 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 28 de Março de 2011

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)N° 028/2011 - UPE/IMAP

Em: 03/04/2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JEFFERSON LUIZ SOUZA DA SILVA Agente Administrativo da sede de suas atribuições em Macapá/AP ao município de Porto Grande/AP onde realizará levantamento planimétrico de área com aproximadamente 3.000 hectares destinada para regularização fundiária no período de 02 a 06/03/2011

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 29 de Março de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)N° 029/2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores BENEDITO FÉLIX FELICIO, Educador Sócio Ambiental, AIRTON JOSÉ PICAÇO CAMORIM, EDILSON DA SILVA GONÇALVES, Agentes Administrativos e CRISÓSTINO DE SOUZA MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Arquipélago do Baileque/AP, para realizarem fiscalização à caça e pesca predatória de acordo com denúncias nºs 021/09, 023/09, 08/11 e 012/11; notificar processos nºs 441/09, verificar empreendimentos do Sr Antônio Augusto Pereira das Neves Dias (processo nº986/04) e AMELC (processo nº. 895/09), verificar se está havendo exploração ilegal de madeira e palmito, no período de 04. a 10. 04. 2011.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 31 de Março de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2011-CPL
PROCESSO 17.000.004/11-LACEN**

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 001/2011-CPL
Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel comum e gasolina comum) destinado a atender a frota de veículos automotores e grupo gerador do LACEN/AP

EMPRESA VENCEDORA
EMPRESA-1: Silva e Filho Comercio e Representação LTDA

O preço ofertado pela empresa é o especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ESTIMADA	VL UNIT	TOTAL
01	Óleo Diesel Comum	Litro	25.000	2,22	55.500,00
02	Gasolina Comum	Litro	7.000	2,81	19.670,00

HOMOLOGO

Fernando Antônio de Medeiros
Diretor - Presidente do LACEN/AP

Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2011-CPL
PROCESSO 17.000.004/2011-LACEN**

ADJUDICAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de últimação e conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011-CPL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel comum e gasolina comum) destinado a atender a frota de veículos automotores e grupo gerador do LACEN/AP.

EMPRESA VENCEDORA
EMPRESA-1: Silva e Filho Comercio e Representação LTDA

O preço ofertado pela empresa é o especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ESTIMADA	VL UNIT	TOTAL ESTIMADO
01	Óleo Diesel Comum	Litro	25.000	2,22	55.500,00
02	Gasolina Comum	Litro	7.000	2,81	19.670,00

Macapá-AP, 08 de 04 de 2011

Fernando Antônio de Medeiros
Diretor - Presidente do LACEN/AP

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17.000.004/2011-CPL
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 001/2011-CPL

OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum e gasolina comum) destinado a atender a frota de veículos automotores e grupo gerador do LACEN/AP

RESULTADO DA LICITAÇÃO:
EMPRESA VENCEDORA: Silva e Filho Comercio e Representação LTDA
O preço ofertado pela empresa é o especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ESTIMADA	VL UNIT	TOTAL ESTIMADO
01	Óleo Diesel Comum	Litro	25.000	2,22	55.500,00
02	Gasolina Comum	Litro	7.000	2,81	19.670,00

Macapá - AP, 16 de Março de 2011

Maria Izamar Silva Alves
Pregeira LACEN/AP

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 008/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 04/2011/NEPA/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor PAULO RONALDO CAMPOS SILVA, TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL/HABILITAÇÃO EM AQUICULTURA/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Serra do Navio, no dia 21/03/2011, onde foi com objetivo de efetuar entrega de insumos para atividades de Piscicultura, Raça para peixes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 05/04/2011

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº.009/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 014/2011-GNTA/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA SOUZA RODRIGUES, Gerente de Núcleo de Assistência Técnica/GNTA/CATE, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Mazagão, no dia 25/03/2011, onde foi com o objetivo de efetuar vistoria técnica na sede local do RURAP, visando avaliar disponibilidade do escritório atender demanda desta Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, quanto ao quadro técnico lotado no referido município visitado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 05/04/2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

RDM

Juliana Alves coutinho Alexopulos

JUSTIFICATIVA Nº 016/10 - CPL -RDM

HOMOLOGO

Macapá-AP, 29/03/2011.

Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo nº 20.000.068/11
Assunto: Dispensa de procedimento licitatório
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicada: Multi Comunicação Ltda - Me
Valor Estimado: R\$7.870,00 (Sete mil, oitocentos e setenta reais)
Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 24.122.0001-2001.0001; ND: 33.90.39.22; Fonte: 240.
Objeto: Criação de vinhetas.

Senhora Gerente,
Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesas com a contratação de empresa especializada em serviços referente a criação de vinhetas

para a nova programação da emissora com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A referida alocação de recursos é necessária para criação de vinhetas para suprir a necessidade da nova grade de programação desta emissora.

Fez-se a opção pela adjudicada por apresentar qualidade e preço cotado compatível com o valor de mercado e em condições de atender tempestivamente as necessidades desta Rádio.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 016/2011 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá-AP, 29 de março de 2011

Ana Paula de Vasconcelos Façanha
PRESIDENTE DA CPLRDM.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICO-ESPECIALIZADA

ESPÉCIE: Contrato nº. 001/2011-RDM, firmado em 11 de abril de 2011, entre a Rádio Difusora de Macapá e o Sr. Flávio de Oliveira Mendes.

OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de consultoria técnico-especializada, supervisão e elaboração de estudos para melhorias e adequações a serem adotadas nos estúdios e parque transmissor da Rádio Difusora de Macapá - RDM, nos termos da proposta de prestação de serviços encaminhada pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, atendendo, ao final, as notificações de irregularidade técnica sob os números 0001AP20100031 e 0002AP20100031, e respectivos laudos de vistoria técnica, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, art. 25, inciso II.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.000.042/2011.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho (24.122.0001.2001.0001), Natureza da Despesa (33903601) e Fonte de Recursos (240).

VALOR: R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), dividido em oito parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, a Rádio Difusora de Macapá - RDM e, pelo contratado, o Sr. Flávio de Oliveira Mendes.

Macapá-AP, 11 de abril de 2011.

JULIANA ALVES COUTINHO ALEXOPULOS
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

FLÁVIO DE OLIVEIRA MENDES
Contratado

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

PORTARIA nº 014/2011 - GAB/IPEM/AP

A Diretora Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0377/2011 com fundamento no art.º 35, II e art.º 44 do Decreto nº 4389 de 09 de Dezembro de 2009.

Resolve:

Art.1º Nomear o servidor RARISSON

RICHAR SANTIAGO PINTO - Chefe da Unidade de Pessoal - FGS-01 como INTERLOCUTOR deste Instituto de Pesos e Medidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de Abril de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Abril de 2011.

Aline Paranhos V. Gurgel
ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Diretora Presidente - IPEM/AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 029/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 530 -GABI/SIMS, de 05.04.11,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor FÁBIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDE DE COMPUTADORES, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho-AP, no período de 10 a 16.04.11, para realizar o levantamento de Infra - Estrutura, nas Maternidades e Unidades de Saúde, para a Implantação do Sistema Estadual de Registro Civil - SERC, nos municípios citados, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 08 de abril de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 018, de 04 de abril de 2011 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a necessidade de se instituir a Comissão de elaboração das diretrizes e do planejamento do Vestibular 2012 da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo 2012 da Universidade do Estado do Amapá, a qual terá a seguinte composição:

Alexandre Souza Amaral
Sheila Trícia Guedes Pastana
Jorge Emilio Henriques Gomes
Jilcinéia de Souza Duarte
Michelle da Silva Mattos
Raullyan Borja Lima e Silva
Wandrê Guilherme de Campos Lisboa

Art. 2º - A Comissão terá as funções de elaborar as diretrizes e o planejamento do Vestibular 2012, da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 3º - Caberá a Comissão a execução e acompanhamento das atividades do Processo Seletivo 2012.

Art. 4º - A Comissão funcionará até o final do Processo Seletivo de 2012 para fins de conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2008-UEAP.

OBJETO: Alterar a Cláusula terceira (do prazo) do referido Contrato.

PROCESSO: 46.000.025/2008-UEAP.

ADITANTE: Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

ADITADO: Clarice Ribeiro da Silva

VIGÊNCIA: A partir de 01/04/2011 até o dia 31/03/2012.

ASSINATURA: assinam pela Aditante: A Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges, e pelo Aditado: A Sra. Clarice Ribeiro da Silva.

Macapá-AP, 11/04/2011

Silvia de Lima Santos
Chefe da U.C.C

Decreto nº 1978 /2011-UEAP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2009-UEAP.

OBJETO: Alterar a Cláusula décima quinta (da vigência) do referido Contrato.

PROCESSO: 46.000.134/2009-UEAP.

ADITANTE: Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

ADITADO: DPJ Arquitetura & Engenharia LTDA

VIGÊNCIA: A partir de 22/02/2011 até o dia 21/05/2011.

ASSINATURA: assinam pela Aditante: A Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges, e pelo Aditado: A Sr. José Freire da Silva Ferreira.

Macapá-AP, 11/04/2011

Silvia de Lima Santos
Chefe da U.C.C

Decreto nº 1978 /2011-UEAP

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 26 de abril de 2011 às 10h00min (dez horas), na Sede Social, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras, Manifestação do Conselho de Administração, Pareceres dos Conselhos Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;

c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Suplentes;

d) Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.

Continuam à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere a letra "a" da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária.

Macapá-AP, 13 de abril de 2011.

ARNALDO SANTOS FILHO
Presidente

PODER LEGISLATIVO**Assembléia Legislativa do Estado**

Dep. Moises Souza

PORTARIA N.º 3846/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERNANDES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3847/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RUI MADUREIRA BORGES, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-8, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3848/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERNANDES, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3849/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RUI MADUREIRA BORGES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3850/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SIDNEI SOARES FERNANDES, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3851/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SIDNEI SOARES FERNANDES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3852/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, MARCIANE DOS SANTOS QUINTELA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3853/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERNANDES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3854/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RUI MADUREIRA BORGES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado CHARLES

MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3855/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DILEUZA RAMOS FARIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3856/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AGENOR MARQUES VALENTE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3857/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JORGE DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3858/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELIANE DA SILVA MARQUÊS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-8, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3861/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

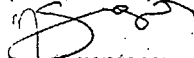
RESOLVE:

I - Nomear, ANA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERNANDES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3862/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, RUI MADUREIRA BORGES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3863/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DILEUZA RAMOS FARIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3864/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, AGENOR MARQUES VALENTE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3865/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCIANE DOS SANTOS QUINTELA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 15 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2828/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA IZABEL NOGUEIRA MARQUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2827/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AFONSO LIGORIO PEREIRA COLARES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2826/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FREIRES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2825/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, WALMIR LUIZ DE ALMEIDA SENA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2824/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, THIAGO RAPHAEL FERREIRA MATOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2823/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2822/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS GAMA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de março de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 2821/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:


I - Exonerar, SIMONE CLÁUDIA WALDECK DE SOUZA,

do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2820/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

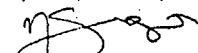
RESOLVE:

I - Exonerar, ROSILENE FERNANDES DE CARVALHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2819/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROSIANE PANTOJA UCHÔA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2818/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, REGINALDO QUARESMA MIRANDA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2817/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAIMUNDO MALHEIROS GÔES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2816/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA RITA PAULA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2815/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA IZABEL FERREIRA JARDIM, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2814/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

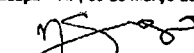
RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DO CARMO NOBRE MUNIZ, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2813/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DEUZARINA ROCHA DE CARVALHO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2812/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO LOPES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2811/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FREIRES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2810/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

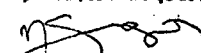
RESOLVE:

I - Exonerar, MARCIELA PINHEIRO DE PINHEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2877/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, RUI MADUREIRA BORGES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2862/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DILEUZA RAMOS FARIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2661/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DILEUZA RAMOS FARIAS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-8, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2643/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AGENOR MARQUES VALENTE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2642/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, AGENOR MARQUES VALENTE, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2623/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCIANE DOS SANTOS QUINTELA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de

Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2601/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARCIANE DOS SANTOS QUINTELA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2663/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA NAZARÉ MELO SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-8, do Gabinete da Deputada MARILIA GÖES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2562/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DAIANE DOS SANTOS PUREZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARILIA GÖES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2561/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANKSELMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARILIA GÖES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2560/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, WENDERSON FERREIRA LEITE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-8, do Gabinete da Deputada MARILIA GÖES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

Extrato da Ata da 202ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2011.

Às nove horas e trinta minutos, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, "Cons. José Veríssimo Tavares", nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, presentes os Conselheiros: Regildo Wanderley Salomão (Presidente), Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço (1º Vice-Presidente), Ricardo Soares Pereira de Souza (2º Vice-Presidente), Manoel Antônio Dias (Corregedor), Margarete Salomão de Santana Ferreira, Amirado da Silva Favacho, e o Procurador de Contas Pro-Tempore, Paulo Roberto de Oliveira Martins. Constatado quorum para deliberações, foi aprovada pelos Conselheiros e pelo o Procurador de Contas Pro-Tempore a Ata da 1ª Sessão Especial de 2010 e Ata da 201ª Sessão Ordinária. **PAUTA DE Apreciação/Homologação. REGISTRO DE APOSENTADORIA. Relatoria:** Cons. Regildo Wanderley Salomão. 01) Processo n.º 003268/1998-TCE. Assunto: Registro de Aposentadoria. Procedência: Secretaria de Estado da Administração - SEAD. Interessada: Sra. Izidia Picanço Ramos. **Decisão do Plenário:** Pelo registro da referida aposentadoria. 02) Processo n.º 004457/2001-TCE. Assunto: Registro de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência - AMPREV. Interessada: Elza Maria da Silva. **Decisão do Plenário:** Pelo registro da referida aposentadoria. **Relatoria:** Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço. 03) Processo n.º 001978/2005-TCE. Assunto: Registro de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência - AMPREV. Interessada: Sra. Anita Rodrigues Guimarães. **Decisão do Plenário:** Pelo registro da referida aposentadoria. **REGISTRO DE PENSÃO. Relatoria:** Cons. Regildo Wanderley Salomão. 04) Processo n.º 002656/2005-TCE. Assunto: Registro de Pensão. Procedência: Amapá Previdência - AMPREV. Interessado: Emanuel Vitor da Cruz Oliveira. **Decisão do Plenário:** Pelo registro da referida pensão. **Relatoria:** Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço. 05) Processo n.º 003952/2003-TCE. Assunto: Registro de Pensão. Procedência: Amapá Previdência - AMPREV. Interessada: Elizabeth de Oliveira Soares. **Decisão do Plenário:** Pelo registro da referida pensão. **Relatoria:** Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza. 06) Processo n.º 004056/2003-TCE. Assunto: Registro de Pensão. Procedência: Amapá Previdência - AMPREV. Interessada: Jussara Keila Houat de Brito. **Decisão do Plenário:** Pelo não registro da referida pensão. **PAUTA DE JULGAMENTO. Relatoria:** Conselheiro Regildo Wanderley Salomão. 07) Processo n.º 001837/2006-TCE. Assunto: Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício de 2005. Responsável: Sr. Manoel Raimundo de Lima Rodrigues. **Decisão do Plenário:** Pelo julgamento da Prestação de Contas, aprovada com emissão de Parecer Prévio de Aprovação das Contas de Governo, e julgadas com Acórdão, Regulares com Ressalva, as Contas de Gestão. **Relatoria:** Conselheiro Amirado da Silva Favacho. 08) Processo n.º 001771/1998-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referente ao exercício de 1997. Responsáveis: Sr. Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque, Diretor Presidente no Período de 1º a 31.12.97; Sr. Nestlerino dos Santos Valente, Diretor Administrativo, no Período de 1º a 31.12.97 e Sr. Demétrio Celestino Pinheiro da Costa, Diretor Técnico, no Período de 1º a 31.12.97. **Decisão do Plenário:** Pelo julgamento das presentes contas como Regulares

com Ressalvas. 09) Processo nº. 002672/2001-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referente ao exercício de 2000. Responsáveis: Sr. Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque, Diretor Presidente no Período de 1º.1 a 31.12.00; Sr. Nestério dos Santos Valente, Diretor Administrativo no Período de 1º.1 a 25.10.00; Sr. Augusto Costa Salgado, Diretor Administrativo, no Período de 30.10 a 31.12.00; Sr. Demétrio Celestino Pinheiro da Costa, Diretor Técnico no Período de 1º.1 a 31.12.00 e Sr. João Carlos Gil Muner, Diretor Operacional no Período de 1º a 31.12.2000. Processo retirado de pauta por solicitação do Conselheiro Relator. **Relatoria:** Cons. Regildo Wanderley Salomão. 10) Processo nº. 001173/2006-TCE. Assunto: Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício de 2004. Responsável: Sr. José Justo de Moraes Barbosa. **Decisão do Plenário:** Pela aprovação da tomada de contas especial. **Relatoria:** Conselheiro Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço. 11) Processo nº. 001408/1998-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao exercício de 1997. Responsável: Sr. Ruben Bemberguy. Processo retirado de pauta por solicitação da Conselheira Relatora. 12) Processo nº. 001158/2006-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2005. Responsável: Sr. Antônio José Siqueira da Silva. **Decisão do Plenário:** Prestação de Contas, aprovada com emissão de Parecer Prévio de Aprovação das Contas de Governo, e julgadas com emissão do Acórdão como Regulares com Ressalva, as Contas de Gestão. 13) Processo nº. 004271/2006-TCE. Assunto: Prestação do Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2003. Responsável: Sr. Alberto Pereira Góes. **Decisão do Plenário:** Pelo julgamento das presentes contas como Regulares com Ressalvas. 14) Processo nº. 000291/2007-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 2005. Responsável: Sr. José Adauto Santos Bitencourt. **Decisão do Plenário:** Pelo julgamento das presentes contas como Irregulares, com imputação de débito ao responsável no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), bem como, aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com voto contrário do Conselheiro Amiraldo Favacho. **Relatoria:** Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza. 15) Processo nº. 002800/2003-TCE. Assunto: Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2002. Responsáveis: Sr. Alan Cavalcanti da Cunha, (Período de 1º. 1 a 15.4.2002) e Sr. Augusto de Oliveira Junior, (Período de 15. 4 a 31.12.2002). Retirado de pauta por solicitação do Conselheiro Relator. **O QUE OCORRER.** **Relatoria:** Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza. 01) Processo nº. 002613/2010-TCE. Assunto: Denúncia do Contrato nº. 030/2010/IAPEN. Responsável: Cláudio César Pereira. Retirado de pauta por solicitação do Conselheiro Relator. **Relatoria do Conselheiro Regildo Wanderley Salomão.** 02) Processo nº. 001364/2010-TCE. Assunto: Denúncia. Denunciante: Município de Amapá - Representante: Carlos César da Silva. Denunciado: Rildo Alao Teixeira. **Decisão do Plenário:** Rejeitada a denúncia por não atender aos requisitos estabelecidos no caput do art. 96 do Regimento Interno deste Tribunal. 03) Processo 0002776/2008-TCE. Assunto: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº. 002102/2000-TCE/AP, relativo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 1999. Recorrente: Carlos César da Silva - por seu Procurador Marcelo Ferreira Leal - OAB/AP-370. **Decisão do Plenário:** Pelo acolhimento do recurso e o não provimento. Encerramento da Sessão, pelo Presidente em Exercício, às onze horas e quinze minutos.

Certifico ser este extraído da Ata da 20ª Sessão Ordinária, Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Macapá (AP), 23 de fevereiro de 2011.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

DECISÃO Nº. 001/2011.
PROCESSO Nº. 003259/1998.
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA.
INTERESSADA: IZÍDIA PÍCANÇO RAMOS.
RESPONSÁVEL - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
RELATOR: CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, c/c Art. 26, V da Lei Complementar nº. 010, de 20 de setembro de 1995, acolhendo o voto do Conselheiro, à unanimidade DECIDE, nos termos do Art. 68 inciso II, da Lei Complementar nº. 010/95, proceder o registro de aposentadoria em favor da Srª. IZÍDIA PÍCANÇO RAMOS.

Dê-se ciência da decisão ao órgão de origem.

DECISÃO Nº. 002/2011.
PROCESSO Nº. 004457/2001.
ASSUNTO: REGISTRO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA.
INTERESSADA: ELZA MARIA DA SILVA.
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA.
RELATOR: CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, c/c Art. 26, V da Lei Complementar nº. 010, de 20 de setembro de 1995, acolhendo o voto do Conselheiro, à unanimidade DECIDE, nos termos do Art. 68 inciso II, da Lei Complementar nº. 010/95, proceder o registro de revisão de aposentadoria em favor da Srª. ELZA MARIA DA SILVA.

Dê-se ciência da decisão ao órgão de origem.

DECISÃO Nº. 003/2011.
PROCESSO Nº. 002656/2005.
ASSUNTO: REGISTRO DE PENSÃO.
INTERESSADA: EMANOEL VITOR DA CRUZ OLIVEIRA.
RESPONSÁVEL - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
RELATOR: CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, c/c Art. 26, V da Lei Complementar nº. 010, de 20 de setembro de 1995, acolhendo o voto do Conselheiro, à unanimidade DECIDE, nos termos do Art. 68 inciso II, da Lei Complementar nº. 010/95, proceder o registro de pensão em favor do Sr. EMANOEL VITOR DA CRUZ OLIVEIRA.

Dê-se ciência da decisão ao órgão de origem.

DECISÃO Nº. 004/2011.
PROCESSO Nº. 001173/2006.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS - EXERCÍCIO DE 2004.
RESPONSÁVEIS: JOSÉ JUSTO DE MORAES BARBOSA.
RELATOR: CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, c/c Art. 26, VI da Lei Complementar nº. 010, de 20 de setembro de 1995, acolhendo o voto do Conselheiro, à unanimidade DECIDE, nos termos do Art. 12 parágrafo 1º do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, pela realização de Tomada de Contas Especial na Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari, referente ao exercício de 2004.

Dê-se ciência da decisão ao órgão interessado.

DECISÃO Nº. 005/2011.
PROCESSO Nº. 001364/2010.
ASSUNTO: DENÚNCIA.
DENUNCIANTE: MUNICÍPIO DE AMAPÁ.
REPRESENTANTE: CARLOS CÉSAR DA SILVA.
DENUNCIADO: RILDO ALAOR TEIXEIRA
RELATOR: CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, c/c Art. 26, XXV da Lei Complementar nº. 010, de 20 de setembro de 1995, acolhendo o voto do Conselheiro, à unanimidade DECIDE, nos termos do § 3º do Art. 96 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, pelo não conhecimento da Denúncia.

Dê-se ciência da decisão ao interessado.

DECISÃO Nº. 006/2011.
PROCESSO Nº. 002776/2008.
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 002102/2000-TCE/AP, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE AMAPÁ, EXERCÍCIO DE 1999.
RECORRENTE: CARLOS CÉSAR DA SILVA - POR SEU PROCURADOR MARCELO FERREIRA LEAL - OAB/AP-370
RELATOR: CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, do art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, c/c Art. 26, IV da Lei Complementar nº. 010, de 20 de setembro de 1995, acolhendo o voto do Conselheiro, à unanimidade DECIDE, nos termos do § 2º do Art. 134 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, pelo conhecimento e não provimento do presente Recurso.

Dê-se ciência da decisão ao interessado.

DECISÃO: Nº 007/2011-TCE/AP
PROCESSO: Nº 1978/06-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: ANITA RODRIGUES GUIMARÃES
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PÍCANÇO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fundamento no inciso IV, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 68 II da Lei Complementar nº. 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora do Processo, à unanimidade, dos presentes, DECIDE, nos termos do art. 26, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar nº. 0010, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 38 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, pelo Registro da Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais, da ex-servidora Anita Rodrigues Guimarães, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Referência 16, Nível PL/ATL-30, Cadastro nº 589, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, ao órgão de origem.

DECISÃO: Nº 008/2011-TCE/AP
PROCESSO: Nº. 003962/03-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PENSÃO
INTERESSADA: ELIZABETH DE OLIVEIRA SOARES
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PÍCANÇO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fundamento no inciso IV, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 68 II da Lei Complementar nº. 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora do Processo, à unanimidade, dos presentes, DECIDE, nos termos do art. 26, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar nº. 0010, de 20 de setembro de 1995 c/c o artigo 38 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, pelo Registro da Pensão por morte do ex-servidor Júlio Cardoso de Sousa, formulada pela Srª. Elizabeth de Oliveira Soares, em favor do menor Pedro Henrique Soares Cardoso, filho do *de cujus*.

Dê-se ciência, ao órgão de origem.

DECISÃO: 0009/2011 - TCE/AP
PROCESSO: 0004056/2003 - TCE/AP
ÓRGÃO: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV
RELATOR: Conselheiro RICARDO SOARES
REFERÊNCIA: PENSÃO POR MORTE, servidor Alfredo César Ferreira da Silva
BENEFICIÁRIA: HEILENI DE AZEVEDO PÍCANÇO DA SILVA

Vistos, relatados e discutidos.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão do Plenário, à unanimidade, pela **LEGALIDADE** do ato concessivo de pensão em decorrência da morte do Sr. Alfredo Cesar Ferreira da Silva, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Gabinete -GAB-PL-8; na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em favor da cónyuge Heileni de Azevedo Picanço e da filha Vanessa do Socorro Picanço da Silva, negando-lhe o registro nessa Colenda Corte de Contas, nos termos do artigo 41, do Regimento Interno.

PARER PRÉVIO: Nº 002/2011-TCE/AP
PROCESSO: Nº 001158/2008-TCE/AP
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
RESPONSÁVEL: Sr. ANTÔNIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PÍCANÇO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Governo, do exercício de 2005, do Chefe do Poder Executivo, de Pedra Branca do Amapari, Sr. Antônio José Siqueira da Silva, Prefeito Municipal:

Considerando, com fundamento no § 2º do art. 31, da Constituição Federal, que é de competência deste Tribunal emitir Parecer Prévio sobre as contas dos gestores municipais e sugerir as medidas convenientes para o final julgamento do Poder Legislativo Mirim;

Considerando que as presentes contas, constituídas do respectivo Balanço Geral e das demonstrações técnicas de natureza contábil, foram

elaboradas com observância às disposições legais pertinentes, exceto pelas ressalvas apontadas nos autos;

Considerando o cumprimento pela administração municipal dos limites fixados pela Constituição Federal, relativos às despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, saúde e pessoal;

Considerando as manifestações da Comissão de Auditoria e da Procuradoria de Contas junto a este Tribunal, que se posicionaram favoráveis à aprovação destas contas;

Considerando, finalmente, que nos termos da legislação vigente, o Parecer Prévio e o consequente julgamento pela Câmara de Vereadores não eximem os ordenadores de despesas de eventuais responsabilidades, caso venham a ser apuradas posteriormente.

RESOLVE

1. Emitir PARECER PRÉVIO favorável à aprovação pela Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, das contas do Chefe do Poder Executivo daquele Município, Sr. Antônio José Siqueira da Silva, referente ao exercício de 2005.

PARECER PRÉVIO Nº. 001/2011.

PROCESSO Nº. 1837/2006.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2005.

RESPONSÁVEL: MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES.

RELATOR: CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Cutias do Araguaí, referente ao exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Manoel Raimundo de Lima Rodrigues.

Considerando, com fulcro no § 2º do art. 31 da Constituição Federal, que é de competência deste Tribunal emitir Parecer Prévio sobre as contas dos gestores municipais e sugerir as medidas convenientes para o final julgamento do Poder Legislativo Mirim;

Considerando que às presentes contas, constituídas do respectivo Balanço Geral e das demonstrações técnicas de natureza contábil, foram elaboradas com observância às disposições legais pertinentes, exceto pelas ressalvas apontadas nos autos;

Considerando o cumprimento pela administração municipal dos limites fixados pela Constituição Federal, relativos às despesas com pessoal e na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando a manifestação da Procuradoria de Contas junto a este Tribunal, que se posicionou favorável à aprovação destas contas;

Considerando, finalmente, que nos termos da legislação vigente, o Parecer Prévio e o consequente julgamento pela Câmara de Vereadores não eximem os ordenadores de despesas de eventuais responsabilidades, caso venham a ser apuradas posteriormente.

RESOLVE

1. Emitir PARECER PRÉVIO favorável à aprovação pela Câmara Municipal de Cutias do Araguaí, das contas do Chefe do Poder Executivo daquele Município, Sr. Manoel Raimundo de Lima Rodrigues, referente ao exercício de 2005.

ACÓRDÃO Nº. 001/2011.

PROCESSO Nº. 1837/2006.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2005.

RESPONSÁVEL: MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES.

RELATOR: CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Manoel Raimundo de Lima Rodrigues.

Considerando que, no processo devidamente organizado ocorreram falhas e impropriedades de natureza formal, sem comprometimento da gestão, e não representando dano ao Erário, ensejando proposta de mérito consignada na Instrução da Auditoria e no Parecer do Procurador de Contas junto a este Tribunal.

E nos termos do disposto no art. 112, incisos III da Constituição Estadual;

ACORDAM, os excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com base no art. 41, inciso II, da Lei Complementar 010 de 1995, c/c art. 20 parágrafo único do Regimento Interno (RN nº. 115/03 - TCE/AP.) e, acolhendo voto do relator, por maioria, abstenendo-se de votar a Conselheira Margarete Salomão de Santana Ferreira;

JULGAR REGULARES COM RESSALVA, as presentes contas, e que seja expedida ao responsável a devida quitação.

PROCESSO: 001771/1998

PROCEDÊNCIA: Companhia de Água e Esgoto do Amapá/CAESA

RELATOR: Conselheiro Amiraldo da Silva Favacho
ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício 1997

ACÓRDÃO Nº 002/2011-TCE/AP

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá/CAESA, referente ao Exercício Financeiro de 1997, de responsabilidade dos Srs. Sérgio Roberto Rodrigues de La -Rocque - Diretor Presidente; Nestlerino dos Santos Valente - Diretor Administrativo; Demétrio Celestino Pinheiro da Costa - Diretor Técnico;

E nos termos do artigo 112, inciso III da Constituição Estadual c/c artigo 26, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar 010/95.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, e acolhendo o VOTO do Conselheiro Relator do Processo, a unanimidade:

1. Julgar REGULARES COM RESSALVA, a Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá/CAESA, Exercício Financeiro 1997, nos termos do art. 41, II, da Lei Complementar 010/95 e art. 20 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

2. DAR QUITAÇÃO aos Responsáveis, Sérgio Roberto Rodrigues de La -Rocque - Diretor Presidente; Nestlerino dos Santos Valente - Diretor Administrativo; Demétrio Celestino Pinheiro da Costa - Diretor Técnico, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 010/95-TCE/AP

ACÓRDÃO Nº 003/2011-TCE/AP

PROCESSO Nº 001158/2006-TCE/AP

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2005

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

RESPONSÁVEL: Sr. ANTONIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Antônio José Siqueira da Silva, Prefeito Municipal;

Considerando que no processo, quando de sua análise, foram constatadas falhas e impropriedades de natureza formal, sem comprometimento da gestão, e não representando dano ao Erário, ensejando a proposta de mérito consignada na Instrução da Auditoria e no Parecer do Procurador de Contas junto a este Tribunal;

E, nos termos dos dispostos do art. 112, III da Constituição Estadual c/c o art. 26, IV, "a" da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento no art. 41, inciso II da Lei Complementar nº 0010/95, c/c o art. 20 do Regimento Interno deste TCE e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora do Processo, à unanimidade:

1. Julgar Regulares com Ressalva as presentes contas, dando-se ao responsável a devida quitação;

2. Recomendar ao atual Chefe do Poder Executivo do Município, a adoção de medidas necessárias à correção das falhas e impropriedades identificadas nos autos, de modo a prevenir ocorrências de outras semelhantes.

ACÓRDÃO Nº 004/2011-TCE/AP

PROCESSO Nº 004271/2006-TCE/AP

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2003

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

RESPONSÁVEL: Sr. ALBERTO PEREIRA GÓES

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas do Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Alberto Pereira Góes;

Considerando que no processo, quando de sua análise, foram constatadas falhas e impropriedades de natureza formal, sem comprometimento da gestão, e não representando dano ao Erário, ensejando a proposta de mérito consignada na Instrução da Auditoria e no Parecer do Procurador de Contas junto a este Tribunal;

E, nos termos dos dispostos do art. 112, III da Constituição Estadual c/c o art. 26, IV, "a" da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no art. 41, inciso II da Lei Complementar nº 0010/95, c/c o art. 20 do Regimento Interno deste TCE e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora do Processo, à unanimidade:

1. Julgar Regulares com Ressalva as presentes contas, dando-se ao responsável a devida quitação;

2. Recomendar ao atual gestor do Órgão, a adoção de medidas necessárias à correção das falhas e impropriedades identificadas nos autos, de modo a prevenir ocorrências de outras semelhantes.

ACÓRDÃO Nº 006/2011-TCE/AP

PROCESSO Nº 000294/2007-TCE/AP

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas do exercício de 2006, da Secretaria de Estado da Educação, de responsabilidade do Sr. José Adauto Santos Bitencourt;

Considerando que no processo, quando de sua análise, foram constatadas irregularidades, a maioria por apresentar grave infração à norma legal e regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como omissão no dever de prestar contas, ensejando opiniões do corpo Instrutivo e da Procuradoria de Contas junto a este Tribunal, pela irregularidade das contas;

Considerando que o instituto da ampla defesa foi ofertado pelo Tribunal, em todas as etapas do processo, objetivando o saneamento das infrações e irregularidades existentes nos autos, porém sem lograr êxito;

E, nos termos dos dispostos no art. 112, inciso III da Constituição Estadual c/c o art. 26, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 0010, de 20 de setembro de 1995,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento no art. 41, inciso III, alíneas "a" e "c" da Lei Complementar 0010/95, c/c o art. 21, incisos I e III do Regimento Interno deste TCE e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora do Processo, por maioria:

1. Julgar Irregulares as presentes contas e aplicar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao responsável Sr. José Adauto Santos Bitencourt, por infração ao art. 85, incisos II, III e IV da Lei Complementar nº. 010/95, a ser recolhida com recursos próprios, nos termos do art. 112 do Regimento Interno deste Tribunal;

2. Determinar ao responsável, ressarcir aos cofres do Estado, o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devidamente atualizado nos termos do art. 44 da Lei Complementar supra correspondente ao débito que lhe foi imputado, comprovando perante o Tribunal esse recolhimento;

3. Autorizar desde logo, a cobrança judicial do valor do débito e da multa cominada, caso não sejam acudidas as notificações do Tribunal, nos termos dos artigos 49 e 53 da aludida Lei Complementar.

Foram presentes os Conselheiros Régildo Wanderley Salomão (Presidente), Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picaño (1º Vice-Presidente), Ricardo Soares Pereira de Souza (2º Vice-Presidente), Manoel Antônio Dias (Corregedor), Margarete Salomão de Santana Ferreira, Amiraldo da Silva Favacho, e o Procurador de Contas Pro-Tempore, Paulo Roberto de Oliveira Martins.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá, 20ª Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2011.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral - TCE/AP

20ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 13/4/2011

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

01) PROCESSO Nº. 000437/1998-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADA: Sra. Maria da Graça Oliveira Lemos.

02) PROCESSO Nº. 000922/1998-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADO: Sr. Orlando Batista de Oliveira.

03) PROCESSO Nº. 004455/2001-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Sr. Jorge Gomes de Souza.

04) PROCESSO Nº. 001594/2002-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADO: Sr. Cristovam Soares do Nascimento.

05) PROCESSO Nº. 002703/2003-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADA: Sra. Maria José da Silva Corrêa.

REGISTRO DE PENSÃO**Relatoria:** Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS**06) PROCESSO Nº. 002156/2002-TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Raimunda da Silva Araújo.**Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**07) PROCESSO Nº. 002634/2004 -TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Maria Raimunda Cortes Souza.**08) PROCESSO Nº. 001750/2009 -TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Kátia Estrela de Sena.**Relatoria:** Auditor Substituto de Conselheiro ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**09) PROCESSO Nº. 002148/2009-TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADAS: Alcirene Ribeiro de Moraes Silva, Andreza Moraes Silva e Sabrina Moraes Silva.**PAUTA DE JULGAMENTO****Relatoria:** Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS**10) PROCESSO Nº. 001069/1998-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. José Renivaldo Nunes Costa.**11) PROCESSO Nº. 002268/2000-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Fran Soares Nascimento Junior.**12) PROCESSO Nº. 001633/2001-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. Fran Soares Nascimento Junior**13) PROCESSO Nº. 000559/2002-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Rildo Alar Teixeira da Silva.**14) PROCESSÓ Nº. 000906/2002-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEIS: Sr. Fran Soares Nascimento Junior e Sr. Eider Pena Pestana.**15) PROCESSO Nº. 001319/2003-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Fran Soares Nascimento Junior.**16) PROCESSO Nº. 001345/2007-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Câmara Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Robson Paulo da Silva Monteiro.**Relatoria:** Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO**17) PROCESSO Nº. 000883/2002-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Wilson da Silva Moraes.**18) PROCESSO Nº. 001276/2004-TCE (Pedido de Vista pela Cons. Margarete Ferreira na 201ª Sessão Ordinária)****ASSUNTO:** Auditoria realizada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Carlos Alberto Sampaio Cantuária.**19) PROCESSO Nº. 002614/2005-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sr. José Maria Queiroz Ferreira.**20) PROCESSO Nº. 004069/2009-TCE****ASSUNTO:** Tomada de Contas Especial realizada no Instituto de Previdência de Santana - SANPREV, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. José Muniz Ferreira.**Relatoria:** AMIRALDO DA SILVA FAVACHO**21) PROCESSO Nº. 001607/2004-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Câmara Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEIS: Sr. Adevaldo de Souza Costa, (Período de 1º. 1 a 31.7.2003) e Sra. Aldimira Oliveira do Nascimento Costa, (Período de 1º. 8 a 31.12.2003).**22) PROCESSO Nº. 002631/2005-TCE****ASSUNTO:** Auditoria realizada na Companhia de Gás do Amapá - GASAP, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Robério Aleixo Anselmo Nobre.**23) PROCESSO Nº. 000577/2009-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Rui Ferreira dos Santos Filho.**Relatoria:** Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIKANÇO**24) PROCESSO Nº. 001406/1998-TCE (Retirado da Pauta da 202ª Sessão Ordinária)****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Ruben Bemerguy.**25) PROCESSO Nº. 002998/2001-TCE****ASSUNTO:** Auditoria realizada no Gabinete Civil do Governo, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa.**26) PROCESSO Nº. 004755/2001-TCE****ASSUNTO:** Tomada de Contas na Agência de Promoção da Cidadania - AGEMP, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. Ely da Silva Almeida.**27) PROCESSO Nº. 001359/2002-TCE****ASSUNTO:** Auditoria realizada no Gabinete Civil do Governo, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEIS: Sr. Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, (Período de 1º. 1 a 22.10.2001) e Sr. Luis Nei da Silva Banha, (Período de 23. 10 a 31.12.2001).**28) PROCESSO Nº. 005352/2003-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEIS: Tenente Coronel PM Ricardo Leão Dias, (Períodos de 1º e 02.1.2001; 17.02 a 04.05.2001 e 27.11 a 31.12.2001) e Sr. Major PM José Carlos Corrêa de Souza, (Período de 03.01. a 16.02.2001 e 05.05 a 26.11.2001)**Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**29) PROCESSO Nº. 001364/1998-TCE (Retirado da Pauta da 203ª Sessão Ordinária)****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz de França Magalhães Barroso.**Relatoria:** Auditor Substituto de Conselheiro ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**30) PROCESSO Nº. 001107/1999-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEIS: Sr. Dilson Ferreira da Silva, (Período de 1º. 1 a 02.4.1998 e 15.10 a 31.12.98) e Sr. Antônio Luiz Cardoso Neto, (Período de 03. 4 a 14.10.1998).**31) PROCESSO Nº. 000792/2009-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Comunicação, referente ao exercício de 2008.
RESPONSÁVEL: Sr. Marcelo Ignácio da Roza.**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAIXAS ESCOLARES E OUTROS****Relatoria:** Auditor Substituto de Conselheiro JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO**32) PROCESSO Nº. 000414/1998-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas do Convênio nº 797/97-SEEDI/Caixa Custeio do Centro de Juventude Chaguinha.
RESPONSÁVEL: Sr. Randolph Frederich Rodrigues Alves.

Macapá, 06 de abril de 2011.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
SECRETÁRIO GERAL TCE/AP**PODER JUDICIÁRIO****Tribunal Regional Eleitoral**

Des. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**Processo nº 634-57.2010.6.03.0000 (Classe 42)****Direito de Resposta****Representante: Coligação Frente Popular (PT/PSB) e outro****Representado: Ney Pantaleão****Relator: Juiz João Bosco****DECISÃO**

Trata-se de pedido de direito de resposta movido pela **Coligação Frente Popular e Carlos Camilo Góes Capiberibe** em face de **Ney pantaleão**, no qual foi prolatada sentença (fls. 50-52), condenando o Representado à veiculação da resposta, com publicação em Secretaria no dia 14 de julho de 2010, conforme certidão à fl. 39, além de ocorrer seu trânsito em julgado, nos termos da certidão de fl. 75.

Apresentado o texto da resposta (fl. 67), o representado foi devidamente intimado (fl. 73) para cumprir a determinação contida na sentença.

À fl. 76, a Coligação Frente Popular e Camilo Capiberibe apresentou petição, noticiando o não cumprimento da sentença.

Intimado para provar a veiculação do direito de resposta (fl. 82), o Representado deixou transcorrer *in albis* o prazo para manifestação.

Vieram-me os autos conclusos.

Decido.

Dispõe o art. 19, da Resolução TSE nº 23.193/2009, que em caso de descumprimento integral ou parcial da decisão que reconhecer o pedido de direito de resposta, o infrator sujeita-se ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) a R\$ 15.961,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), duplicada em caso de reiteração de conduta, sem prejuízo do disposto no art. 347, do Código Eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 58, § 8º).

O caso em tela subsume-se ao teor do artigo retro. Cabe ao Representado o ônus de provar que se desincumbiu da obrigação carreada na sentença que o condenou a veicular direito de resposta. Intimado para provar o cumprimento da obrigação, deixou de manifestar-se, o que leva à conclusão de que assiste razão ao representante, na afirmação do não cumprimento pelo Representado da sentença condenatória. Não há como conceber que, ciente da imposição de multa, o Representado, caso houvesse publicado o texto da resposta, não apresentasse documento provando esse fato. O que consta nos autos é a afirmação do Representante de que não houve publicação do texto da resposta e a omissão do Representado, devidamente intimado, em provar a referida publicação.

Nesse sentido, condeno o representado ao pagamento de multa no mínimo legal, no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 19, da Resolução TSE nº 23.193/2009.

Remeta-se cópia dos presentes autos ao Ministério Público Eleitoral, *dominus litis* da ação penal, para análise de possível enquadramento no art. 347, do Código Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Macapá/AP, 03 de março de 2011.

(a) Juiz João Bosco
Relator

Secretaria Judiciária, em 11 de abril de 2011.

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais

Varas e Secretarias da Capital

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE RUA MANOEL EUDÓRGO PEREIRA, S/Nº - CEP 66.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0030018-05.2008.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS
Parte Autora: BANCO ITAÚ CARD S/A
Advogado: JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 1170AP
Parte Ré: FRANCISCO RENATO SALES FERREIRA

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação é, querendo, contestar (e) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Parte Ré: FRANCISCO RENATO SALES FERREIRA

SEDE DO JUÍZO: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, s/nº à RUA MANOEL EUDÓRGO PEREIRA, S/Nº - CEP 66.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 01 de maio de 2011

[Assinatura]
Juiz(a) de Direito

Ministerio Público Estadual

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº. 001/2011-CPL/MP-AP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA: 07/04/2011
HORA: 10:00H
OBJETO (RESUMIDO): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE TIPO TAXI AEREO PARA ATENDER O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.
PROCESSO: 3000058/2011
VENCEDOR: ITUQUI TAXI AEREO LTDA
VALOR: R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.668/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº. 001/2011 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ITUQUI TAXI AEREO LTDA, com o valor de R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais), para a contratação dos serviços.

MACAPÁ-AP, 12 de abril de 2011.

[Assinatura]
Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.668/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFADO, DO DIA 07/04/2011, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA: ITUQUI TAXI AEREO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI AEREO.

Macapá, 12 de abril de 2011.

[Assinatura]
HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.668/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES,
FLÁVIO COSTA CAVALCANTE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 016/2011

[Assinatura]
HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº. 8.668/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM: 08/04/2011.
DRº FLÁVIO COSTA CAVALCANTE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

REF. PROCESSO Nº. : 3000418/2011-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.668/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
FAVORECIDO : B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TARTARUGALZINHO E AMAPÁ.
VALOR GLOBAL : R\$ 17.103,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E TRÊS REAIS).
RECURSO : PROGRAMA 02.062.0005.2.004 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MPEA, FONTE: 101 - RTU, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MINISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

SENHOR DIRETOR-GERAL,

JUSTIFICA-SE A PRESENTE DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.103,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E TRÊS REAIS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TARTARUGALZINHO E AMAPÁ, SENDO A ÚNICA PESSOA JURÍDICA QUE FORNECE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO E REGULAR COM SUAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, HAVENDO, PORTANTO, INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, ENCONTRANDO AMPARO LEGAL NO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.668/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CARACTERIZANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESTA FORMA, DANDO-SE CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, SUBMETEMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA A VOSSA EXCELÊNCIA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

MACAPÁ-AP, 08 DE ABRIL DE 2011.

[Assinatura]
Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 017/2011

[Assinatura]
HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº. 8.668/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM: 12/04/2011.
DRº FLÁVIO COSTA CAVALCANTE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

REF. PROCESSO Nº. : 3000228/2011-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.668/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
FAVORECIDO : POSTO ELDOorado COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJAL DO JARI.
VALOR GLOBAL : R\$ 18.355,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
RECURSO : PROGRAMA 02.062.0005.2.004 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MPEA,

FONTE: 101 - RTU, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MINISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

SENHOR DIRETOR-GERAL,

JUSTIFICA-SE A PRESENTE DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA POSTO ELDOorado COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.355,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJAL DO JARI, SENDO A ÚNICA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM FORNECER O COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO E REGULAR COM SUAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, HAVENDO, PORTANTO, INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, ENCONTRANDO AMPARO LEGAL NO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.668/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CARACTERIZANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESTA FORMA, DANDO-SE CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, SUBMETEMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA A VOSSA EXCELÊNCIA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

MACAPÁ-AP, 12 DE ABRIL DE 2011.

[Assinatura]
Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPL/MP-AP

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVEDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3001692/2011-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2011-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Data da Abertura: 04/05/2011 (quarta-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB. Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a sinais de TV POR ASSINATURA, com a instalação e assistência técnica de 10(dez) pontos de acesso em Gabinetes de Promotores de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 13 de abril de 2011.

[Assinatura]
Antonio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

Publicações Diversas

FARIAS & BENDELAQUE LTDA

Torna público que **requereu** ao IMAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercialização de combustíveis e outros derivados de petróleo no Município de Macapá - Amapá, período 2011/2012.

AMAZONPSC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA LTDA.

Torna público que **requereu** ao IMAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Gelo e Armazenamento de Pescado Município de Oiapoque - Amapá, período 2011/2012.

EXECUTIVA MUNICIPAL DE SANTANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011
CONVENÇÃO PARA ELEIÇÃO DO NOVO DIRETÓRIO MUNICIPAL
BIÊNIO 2011/2013

O Presidente da Comissão Executiva Municipal de Santana do Partido Progressista - PP, na forma da Lei Partidária, Eleitoral e Estatutária do PP, convoca os filiados habilitados para a Convenção Municipal que se realizará no dia 30 de abril de 2011, na sede da Câmara Municipal de Santana, na Rua Ithaldo Figueira s/nº, bairro Central, nesta cidade, no horário das 9 às 13 horas, para a deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Fleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Diretório Municipal;
- Escolha dos Delegados e Suplentes à Convenção Estadual;
- Eleição do Conselho Fiscal e respectivo Suplentes;
- Eleição do Conselho Consultivo e respectivo Suplentes;
- Eleição do Conselho de Fricção e Fidelidade Partidária e respectivo Suplentes;
- Outros assuntos de interesse partidário

Neste mesmo ato, procede à constituição e nomeação da Comissão Eleitoral, conforme previsto do art. 12, caput do EPP, com a seguinte composição:

- ✓ Eitelson Miranda de Oliveira - Presidente
- ✓ Geano Gordiano Lima Paes - Vice-presidente
- ✓ Elison de Oliveira Brito - Secretário
- ✓ Ronei Costa Barbosa - 1º Membro
- ✓ Gerlane Pereira Lima - 2º Membro

Informa ainda que o prazo para o registro de chapas se encerra às 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Convenção, junto à Secretária-Geral do Diretório do Partido Progressista do Município de Santana, com funcionamento no horário de 8 às 22 horas, na Travessa Apolinário Gomes, nº 105, bairro Provador I, Santana, Amapá.

Santana-AP, 13 de abril de 2011.

FRANCISCO DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA
Francisco do Carmo Souza de Oliveira

Presidente da Comissão Executiva Municipal

**ELCIMAR COUTO FERREIRA -
TRANSPORTADORA DE
COMBUSTÍVEL.**

Torna público que **requereu** ao IMAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Transporte de combustíveis e outros derivados de petróleo no Estado do - Amapá, período 2011/2012.

**E. C. FERREIRA
- POSTO DE COMBUSTÍVEL**

Torna público que **requereu** ao IMAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercialização de combustíveis e outros derivados de petróleo no Município de Pedra Branca do Amapari - Amapá, período 2011/2012.

POSTO SÃO LÁZARO LTDA

Torna público que **requereu** ao IMAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercialização de combustíveis e outros derivados de petróleo no Município de Macapá - Amapá, período 2011/2012.

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS - LTDA
Torna público que **recebeu** do IMAP, a Licença de Operação (LO) para atividade de comércio varejista de combustíveis para automotores, localizado na BR 156 km 6 Projeto Urucun Laranjal do Jari.

**Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais**

DECRETO Nº 185 / 2011-GAB/PMLI, de 13 de abril de 2011.

Declara em situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a área do Município de Laranjal do Jari afetada por Desastre Tipificado como: Enchentes ou Inundações Graduais - CODAR NE.HIG / CODAR 12.301.

O Excelentíssimo Senhor **Antonio Soares de Oliveira**, Prefeito Municipal de Laranjal do Jari, em exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 165, incisos I, V e VII da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010, § 4º do Art. 5º do Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC.

CONSIDERANDO QUE:

- com o incremento das precipitações pluviométricas ocorrido nos últimos dias, o nível do Rio Jari, que já estava com cota elevada, teve um incremento chegando a 2,14 na régua em frente a cidade, o que

provocou a inundação de diversas áreas do município: os Bairros de Samaúma, Malvinas, Central, Comercial (estabelecimentos comerciais), Três Irmãos, Santarém, Sagrado Coração de Jesus, Mirilândia e Nova Esperança;

- atingindo as escolas municipais: Samaúma, Santa Maria Menina, João Queiroga de Souza, Weber Eider, Vinha de Luz, Paulo Freire; e as escolas estaduais Emilio Médici, Sônia Henrique Barreto e Irândir

Pontes. Além da Unidade de Saúde do Centro e o Sistema de Transportes das vias da Orla do Rio Jari, comprometendo inclusive a rede de abastecimento de água causando corte na distribuição no atendimento a mais de 12.000 pessoas;

- o município de Laranjal do Jari já apresenta aproximadamente 12.000 pessoas direta ou indiretamente afetadas pela enchente;
- como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes da Avaliação de Danos;
- de acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade do desastre foi dimensionada como de nível II;

- a caracterização de **situação de emergência em desastre de nível II** baseou-se em critérios agravantes, relacionados com:
 - o nível de preparação e de eficiência da defesa civil local;
 - o grau de vulnerabilidade do cenário do desastre e da comunidade local;

- o padrão evolutivo do desastre;

- a possibilidade de desastres secundários;

- a existência de famílias que habitam as margens do rio e que já encontram-se afetadas pelas águas;

- o baixo senso de percepção de risco das comunidades afetadas;

- a tendência para que a enchente continue em elevação gradual nos próximos dias e o risco iminente de aumento do número de afetados e da ocorrência de surtos de leptospirose e outras doenças oriundas deste desastre.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre: Bairro Sumaúma, Bairro Malvinas, Bairro Central, Bairro Comercial, Bairro Três Irmãos, Bairro Santarém, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Bairro Mirilândia e Bairro Nova Esperança.

Artigo 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC** e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Artigo 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Artigo 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Artigo 5º - De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Artigo 6º - De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **30 (trinta) dias**.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Laranjal do Jari, 13 de abril de 2011:


ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito de Laranjal do Jari, em exercício